



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Data: 10 de setembro de 2024

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Dom Ercílio Turco, 180, Bela Vista, Osasco – SP

No dia dez de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, em seu auditório, localizado na Rua Dom Ercílio Turco, nº 180, Bela Vista, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso - CMI. Estiveram presentes as seguintes conselheiras e conselheiros: 1-Ana Paula Loureiro Harada (ANOSCAR); 2-Cibele Tomaz do Carmo (Secret. De Habitação); 3-Cirlei Correa Alves de Oliveira (Secret. De Habitação); 4-Dr. Claudio Ramos da Silva (OAB); 5-Dr. Edionaldo Bomfim de Jesus (OAB); 6-Elza Hieko Aoki (Pastoral da Pessoa Idosa); 7-Gilma Maria Ramos da Silva (Associação Camila); 8-Dr. Hamilton Galvão Araújo (CAIFA); 9-Jaci Rodrigues Chaves (UAPO); 10-Margaret Vaz Figueira (PGM); 11-Maria Aparecida Alcantara Doria (Secr. Saúde); 12-Maria Aparecida Vilas Boas (CATI); 13-Mariana Grassia (AUDAX); 14-Paulo Maria Vieira de Camargo (A.C.I.M.O); 15-Rafael Cardoso Buin (SEGOV); 16- Debora Cristiane de Jesus (Comunidade Impacto) 17-Deise Tortolero Ferreira do Rosário (S. Educação); 18-Tatiane Ap. de Moraes Oliveira (Secr. De Planej. E Gestão); 19-Solange Garramona (Secr. De Transporte e Mobilidade Urbana); 20-Miriam de Sousa Fileto (Secr. De Transporte e Mobilidade Urbana).

Estiveram presentes como convidados: Sra. Daiane A. da Silva, Gerente da Vigilância Sócio Assistencial e o Dr. George Antônio S. Tavares, Presidente da Comissão da Pessoa Idosa da 56ª Subseção OAB/ SP. Secretária executiva do CMI: Raíssa Santos de Oliveira, Rafael Model Panham, Rodrigo de Medeiros Moreira e Thaís Cardoso de Carvalho.

Abertura: A 4ª Reunião Ordinária foi iniciada pelo Presidente, Dr. Hamilton Galvão Araújo, que cumprimentou a todos os presentes e informou a pauta:

1. Abertura da reunião com a palavra do Presidente;
2. Leitura e deliberação da Ata anterior;
3. Ordem do dia:
 - I. Inclusão do Dr. Claudio na Comissão de Mobilização;
 - II. A saída de dois Conselheiro(a)(s) da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos em respeito a previsão Legal da formação da Comissão;
 - III. Comemoração ao Dia da Pessoa Idosa;
 - IV. Apresentação do Parecer da Comissão competente a respeito da A.C.M;
 - V. Palavra para plenária e outros informes;
4. Encerramento com as considerações finais.

Leitura, Debate e Aprovação da Ata Anterior: O Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da ata da reunião anterior. A ata foi lida, votada e aprovada por unanimidade. **Ordem do Dia:** O Presidente iniciou esclarecendo sobre as alterações nas Comissões em obediência as determinações contidas na Lei. Em seguida foi disponibilizada a palavra ao Dr. George Presidente da Comissão da Pessoa Idosa da 56ª Subseção OAB/SP, o qual trouxe esclarecimentos sobre o evento denominado Semana do Idoso e como funcionará. Subseqüentemente foi lido pelo Secretário o parecer da Comissão de Inscrição, Registro, Normas e Fiscalização com relação a renovação da inscrição ACM, ao final da leitura a Coordenadora da Comissão, Conselheira Gilma, falou sobre os trabalhos desenvolvidos na Comissão. Após as ponderações o presidente Hamilton pôs em votação a aprovação do parecer o qual foi aprovado por unanimidade.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Dando continuidade, o Presidente disponibilizou a palavra para a senhora Daiane para fazer uma breve palestra sobre a importância da capacitação dos Conselheiros (as), a qual apresentou com riqueza de detalhes a importância da capacitação dos membros do Conselho. Encerrada a apresentação da senhora Daiane, o presidente agradeceu pelos esclarecimentos, e falou sobre as dificuldades de o Conselho obter dos aparelhos públicos, respostas a respeito das providências tomadas pelos setores com relação às denúncias que chegam ao conhecimento do Conselho.

Encerramento: O Presidente Hamilton Galvão Araújo agradeceu a presença de todas as pessoas e deu por encerrada a Sessão.

Eu, Edionaldo Bomfim de Jesus, secretário, redigi a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

Osasco, 08 de outubro de 2024

Presidente do CMI: Hamilton Galvão Araujo

Secretário do CMI: Edionaldo Bomfim de Jesus

Tesoureira do CMI: Deborah Cristiane de Jesus Santos

Biênio 2024/2026



RESUMO DAS PORTARIAS 23.10.2024

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 3124 / 2024 - EXONERAR, SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, ADRIANA DA SILVA ANDRADE, – matrícula nº 198.727, servente de escola, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo Digital nº 202402010051 de 29/04/2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3125 / 2024 - EXONERAR, SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, – matrícula nº 201.488, servente de escola, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo Digital nº 202402167880 de 17/07/2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3136/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ALDO LUIZ VALENTIM, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3138/24 - EXONERAR, RICARDO LEANDRO RODRIGUES, 199.981 do cargo em comissão de **GERENTE DE COMPRAS E CONTRATOS** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3142/24 - EXONERAR, MARCELO NEVES, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3145/24 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCELO BRUNELLA AZIZ JORGE, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA SECRETARIA DE CULTURA** - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3146/24 - EXONERAR, VITOR HUGO DE SOUZA LIMA, 202.804 do cargo em comissão de **GERENTE DA FAUNA SILVESTRE** - da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3150/24 - EXONERAR, CLAUDINEI SENA DA SILVA, 130.314 da função de **SUPERVISOR OPERACIONAL DO SUBCOMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3152/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ERICA RIBEIRO DOS SANTOS, 189.927 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3153/24 - EXONERAR, A PEDIDO, JULIANA SILVA LUZ, 195.462 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 3139/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCO AURELIO NONATO SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da **Secretaria de Administração** na data de 23/10/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE COMPRAS E CONTRATOS**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 24/10/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3148/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **TELMA MARLUCIA AVELAR**, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI PROFª. MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES**, da **Secretaria de Educação** na data de 20/10/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI LOURDES CÂNDIDA DE FARIA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 21/10/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 3119/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOAQUIM BENTO DA SILVA NETO, RG. 56.325.603-5**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE INFRAESTRUTURA E ZELADORIA - NORDESTE**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3137/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **YAGO DIOGO CAMAS, RG. 52.597.810-0**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3140/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BRUNO MARIANO DOS SANTOS, RG. 40688.203-4**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3141/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ADVALDO MARQUES FLAUZINO, RG. 34.762.216**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **24 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3143/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JESSICA SCAPIN QUINI GUTIERREZ CA COSTA, RG. 49.617.808-8**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **24 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3144/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WALVERLEY TORRES DE MIURANDA, RG. 42.842.900-4**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO APLICADA**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3147/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOÃO LUCAS DE SOUZA LIMA, RG. 39.533.705-7**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DA FAUNA SILVESTRE**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3149/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DANIELA SEQUEIRA VALENTIM, RG. 36.078.168-8**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTIÓRIO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3151/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VANDERLEI CIDOLI JACOB, RG. 23.757.467-6**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DO CORPO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 3126 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO as servidoras **MARIA GIOVANA SANCHER CASARE, MATRÍCULA – 199.467** e **MARIANA SICA, MATRÍCULA – 180.532**, para participar do “**XV COLÓQUIO INTERNACIONAL DE PSICANÁLISE E EDUCAÇÃO DO LEPSI**”, na cidade de São Paulo - SP, nos dias de 07/11/2024 e 08/11/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3127 / 2024 DISPENSAR DO PONTO o servidor **FELIPE CARVALHO ROCHA, matricula – 151.739** para participar no “**EVENTO DE CIERRE DEL SECTOR GESTIÓN Y REDUCCIÓN DE RIESGOS DE DESASTRES DEL PROGRAMA - EUROCLIMA**” – na cidade de Santa Cruz de la Sierra - Bolívia, nos dias 06/11/2024 a 08/11/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3128 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **FELIPE TANNUS MOREIRA DA COSTA, matricula – 197.276** para participar do evento “**23ª CONFERÊNCIA DO OBSERVATÓRIO INTERNACIONAL DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA**” – na Valongo - Portugal, nos dias 14/10/2024 a 18/10/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3129 / 2024 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, com base no art. 37 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023, **RESOLVE**:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como **GESTORES** (Titular e Suplente) do contrato a ser celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria da Educação, com a empresa relacionada a seguir, para prestação de serviços:

GESTORES:

Condição	Nome	Matrícula	Provimento
TITULAR	BENEDITO CALHEIROS DE LIMA	196.714	Comissão
SUPLENTE	WESLEY GOMES DE SOUZA	197.479	Comissão

CONTRATO (S):

1. Razão social:	Hi-Service Desentupimento e Controle de Pragas Urbanas e Serviços em Geral Ltda
CNPJ nº:	18.172.658/0001-46
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza, Higienização e Desinfecção Química de Reservatório e Caixas D'água.
Processo nº:	844/2024
Prazo:	12 meses
Valor total:	R\$ 158.705,37

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3130 / 2024 - ROGÉRIO LINS, Prefeitura do Município de Osasco, com base no art. 37 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Gratificação por Função Extraordinária –C, e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023,

Art 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para atuarem como membros da Comissão de Seleção para Avaliação dos Planos de Trabalho do Chamamento Público nº 01/2024, realizado através do Processo Administrativo nº 1475/2024, por intermédio da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar, para seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para implementação do Programa Famílias Fortes no município de Osasco.

Nº do PA	1475/2024
Nº do Edital	001/2024

Temática de Atuação	Dispensa de Chamamento Público com o objetivo de celebrar parceria por meio de um termo de colaboração, a ser realizado no município de Osasco / SP, visando à aplicação do Programa Famílias Fortes no ano vigente, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC.
Membros Titulares / Matrícula	Regiane Célia Belotti de Oliveira - 151.380
	Felipe Victor Martins Neves - 201.102
	Fernanda Letícia de Almeida Olcese - 201.220

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3131 / 2024 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, com base no art. 37 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GESTOR** para acompanhar os serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil MORGAN, com parceria firmada com a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria da Cultura, em atendimento aos recursos federais da Lei ALDIR BLANC – através de Termo de Fomento específico.

Artigo 2º - **DESIGNA** os seguintes servidores para compor a referida Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- a) Gabriel Ferreira Cruz – matrícula nº 201.089 – cargo em comissão;
- b) Diego Muniz Barcelá – matrícula nº 190.221 – cargo efetivo;
- c) Danilo Alves Evangelista – matrícula nº 198.807 – cargo efetivo;
- d) Daniel Antônio dos Santos - matrícula nº 181.986 – cargo efetivo;
- e) Marcelo Brunella Aziz Jorge – matrícula nº 202.594 – cargo em comissão;
- f) Matheus Allison Geraldo – matrícula nº 202.333 – cargo em comissão;
- g) Wagner Lopes Rodrigues Alves – matrícula nº 202.489 – cargo em comissão;

Artigo 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Artigo 4º – Os relatórios técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação, deverão conter, entre outras disposições, no mínimo:

- a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) valores efetivamente transferidos pela administração pública;

- c) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, assim como dos respectivos saldos financeiros;
- d) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
- e) Subsidiar relatórios para prestação de contas perante o Tribunal de Contas da União – TCU.

Artigo 5º - Fica designado a servidora Amanda dos Santos Rogério – matrícula nº 202.840 como gestor da parceria e a servidora Priscila dos Santos Nascimento – matrícula nº 197.066 como suplente.

Artigo 6º - O gestor, no exercício de suas funções, deverá:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 6º, desta Portaria;
- d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3132 / 2024 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992: **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente de Saúde 07 G
Para: Agente de Saúde 07 H
Marcio Rocha Stange(matr. 90.566) a partir de 30.09.2024

De: Agente de Transito 13 B
Para: Agente de Transito 13 C
Fernando Augusto Cardoso(matr. 191.525) a partir de 26.09.2024

De: Ajudante Geral 07 A
Para: Ajudante Geral 07 C
Gilvane Ferreira Abreu de Souza(matr. 202.936) a partir de 13.09.2024

De: Ajudante Geral 07 A
Para: Ajudante Geral 07 D
Daniel Dias Miguel(matr. 202.873) a partir de 13.09.2024

De: Ajudante Geral 07 J Para: Ajudante Geral 07 L Luiz Carlos dos Santos(matr. 18.803)	a partir de 30.09.2024
De: Analista de Recursos Humanos 10 B Para: Analista de Recursos Humanos 10 C Rodrigo da Silva Rodrigues Lermes(matr. 191.950)	a partir de 03.09.2024
De: Arquiteto 10 J Para: Arquiteto 10 L Maria Isabel Gonçalves Dias Ferreira(matr. 41.033)	a partir de 26.09.2024
De: Assistente Social 10 D Para: Assistente Social 10 E Sandra de Souza Chaves(matr. 148.764)	a partir de 08.09.2024
De: Assistente Social 10 E Para: Assistente Social 10 F Luciene Maria de Souza Parisati(matr. 135.417)	a partir de 18.09.2024
De: Atendente 11 C Para: Atendente 11 D Claudia Pires do Rosario(matr. 186.698)	a partir de 15.09.2024
De: Atendente 11 D Para: Atendente 11 E Idelma Sueli Nascimento da Silva Santos(matr. 155.372)	a partir de 12.09.2024
De: Atendente 11 E Para: Atendente 11 F Joseane Cristina dos Santos Marques(matr. 151.282) Monica Rocha de Sousa(matr. 132.371) Rita de Cássia Alves dos Santos(matr. 130.649)	a partir de 17.09.2024 a partir de 24.09.2024 a partir de 24.09.2024
De: Atendente 11 F Para: Atendente 11 G Edna Luzia Augusto dos Santos Nascimento(matr. 131.252)	a partir de 04.09.2024
De: Atendente 11 G Para: Atendente 11 H Fernando Augusto Galvao(matr. 97.368) Lidia Cinquina(matr. 93.945) Osvaldo Gomes da Silva(matr. 90.790)	a partir de 22.09.2024 a partir de 08.09.2024 a partir de 28.09.2024
De: Atendente 11 J Para: Atendente 11 L Alessandro Jose dos Santos(matr. 26.462) Jose Aparecido Olim(matr. 31.223) Nadia Diniz(matr. 26.376)	a partir de 06.09.2024 a partir de 30.09.2024 a partir de 12.07.2024

De: Auditor 10 D Para: Auditor 10 E George Uhiti Nakayama(matr. 151.116)	a partir de 17.09.2024
De: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 D Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 07 E Claudineia da Silva Procópio(matr. 150.794)	a partir de 03.09.2024
De: Auxiliar de Enfermagem 14 F Para: Auxiliar de Enfermagem 14 G Ana Paula Souza Rocha(matr. 100.822) Vanessa Soares da Conceição(matr. 100.296)	a partir de 30.09.2024 a partir de 24.09.2024
De: Auxiliar de Enfermagem 14 G Para: Auxiliar de Enfermagem 14 H Maximira Alves Carneiro(matr. 78.834)	a partir de 19.09.2024
De: Auxiliar de Enfermagem 14 H Para: Auxiliar de Enfermagem 14 I Cleide Lucia Suzaki(78.830) Jairio Brito da Silva(matr. 68.596) Marina Gonçalves da Silva(matr. 79.029)	a partir de 03.09.2024 a partir de 11.09.2024 a partir de 23.09.2024
De: Auxiliar de Enfermagem 14 J Para: Auxiliar de Enfermagem 14 L Antônio Rodrigues dos Santos(matr. 68.672) Iraci Gomes dos Santos(matr. 97.229)	a partir de 10.09.2024 a partir de 03.09.2024
De: Auxiliar de Necropsia 07 A Para: Auxiliar de Necropsia 07 B Rafael Aparecido Garcia(matr. 197.365)	a partir de 28.09.2024
De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 D Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 E Marta Cristina Gomes(matr. 176.135)	a partir de 08.09.2024
De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 I Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 J Jose Roberto de Oliveira(matr. 31.874)	a partir de 24.06.2024
De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 J Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 L Maria Jose Santana(matr. 31.744)	a partir de 03.09.2024
De: Coordenador Educacional de Creche 07 J Para: Coordenador Educacional de Creche 07 L Claudete Aparecida Romano Alves dos Santos(matr. 32.132)	a partir de 22.09.2024

De: Cozinheiro 07 A Para: Cozinheiro 07 B Daiane Pereira da Silva(matr. 197.610) Josefa Eunice de Barros(matr. 197.774)	a partir de 07.09.2024 a partir de 11.09.2024
De: Cozinheiro 07 D Para: Cozinheiro 07 E Maria Gorete da Fonseca Cruz(matr. 187.657) Ricardo Sapatini Pereira(matr. 175.441) Sonia Maria dos Santos(matr. 188.095)	a partir de 29.09.2024 a partir de 23.09.2024 a partir de 04.09.2024
De: Cozinheiro 08 D Para: Cozinheiro 08 E Maria dos Anjos Muricy de Araujo Maciel(matr. 150.634)	a partir de 09.09.2024
De: Cozinheiro 09 B Para: Cozinheiro 09 C Debora dos Santos Gundin Paiva(matr. 183.170)	a partir de 26.09.2024
De: Cuidador Social 13 A Para: Cuidador Social 13 B Davi Andre da Rocha Silva(matr. 195.002) Francisca Ramos da Silva Araujo(matr. 194.697) Paulo Felipe Batista da Costa(matr. 194.998)	a partir de 23.09.2024 a partir de 10.09.2024 a partir de 23.09.2024
De: Dentista Diarista 01 B Para: Dentista Diarista 01 C Fernando Antônio Tambelini Juliani(matr. 190.432)	a partir de 12.09.2024
De: Dentista Diarista 01 J Para: Dentista Diarista 01 L Silvia de Jesus Vieira Otani(matr. 33.822)	a partir de 14.09.2024
De: Educador Social 15 A Para: Educador Social 15 B Aldo Geraldo Monteiro(matr. 195.012) Alexandre dos Santos(matr. 201.206) Celso Tsutomo Miashiro(matr. 195.804) Gabriela de Angelo Sales(matr. 195.025) Ricardo Pudewell Borba(matr. 195.008) Ronaldo Batista Vieira(matr. 195.005) Thais Ramos Coelho(matr. 195.009)	a partir de 12.09.2024 a partir de 11.09.2024 a partir de 21.09.2024 a partir de 26.09.2024 a partir de 11.09.2024 a partir de 20.09.2024 a partir de 18.09.2024
De: Enfermeiro 10 A Para: Enfermeiro 10 B Andreia Braz Conceição(matr. 196.516)	a partir de 05.09.2024
De: Enfermeiro 10 B Para: Enfermeiro 10 C Solange Aparecida de Quadros Santos(matr. 191.459)	a partir de 26.09.2024

De: Enfermeiro 10 C Para: Enfermeiro 10 D Andreia de Castro Bilbau(matr. 177.608) Maria Edmeia Ferreira Paes(matr. 174.987) Michele Augaitis Vasconcelos(matr. 177.367)	a partir de 18.09.2024 a partir de 15.09.2024 a partir de 06.09.2024
De: Enfermeiro 10 D Para: Enfermeiro 10 E Daniel Ramos de Moraes(matr. 180.368) Fernanda Pereira Trindade da Silva(matr. 151.580) Maria Elisa Pereira(matr. 196.279) Paloma Andrade de Moraes(matr. 150.488)	a partir de 18.09.2024 a partir de 04.09.2024 a partir de 29.09.2024 a partir de 16.09.2024
De: Enfermeiro 10 E Para: Enfermeiro 10 F Elenice Fatima Bianchi da Cruz(matr. 150.447) Felisberto Pereira Lima(matr. 187.221)	a partir de 29.09.2024 a partir de 14.09.2024
De: Enfermeiro 10 F Para: Enfermeiro 10 G Erika Cristina de Azevedo(matr. 174.785)	a partir de 07.09.2024
De: Enfermeiro 10 H Para: Enfermeiro 10 I Edjane Farias Trindade(matr. 68.098)	a partir de 27.09.2024
De: Farmacêutico 10 C Para: Farmacêutico 10 D Luciana Batista do Rosario(matr. 201.631)	a partir de 09.09.2024
De: Fisioterapeuta 10 C Para: Fisioterapeuta 10 D André Dario Belaz da Silva(matr. 177.516) Felipe Caravieri de Abreu(matr. 176.334)	a partir de 16.09.2024 a partir de 12.09.2024
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 03 C Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 03 D Monica da Silva Santos(matr. 176.911) Tatiane Roberta Martins(matr. 176.901)	a partir de 20.09.2024 a partir de 17.09.2024
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 03 F Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 03 G Jack Cinara Matos Marques(matr. 110.573)	a partir de 03.09.2024
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 03 J Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Feminino 03 L Sandra Regina Ribeiro(matr. 142.534)	a partir de 30.09.2024
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 C Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 D Antônio dos Santos Silva(matr. 176.890) Jose Bomfim Guedes(matr. 176.879) Odilon de Almeida Costa Neto(matr. 176.898)	a partir de 07.09.2024 a partir de 07.09.2024 a partir de 16.09.2024

De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 F Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 G Gerson de Souza Domingos(matr. 110.375) Marcio Henrique da Silva Novaes(matr. 110.381)	a partir de 05.09.2024 a partir de 12.09.2024
De: Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Feminino 02 B Para: Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Feminino 02 C Aureliana Ponciano da Silva(matr. 190.842) Marina do Nascimento Carvalho(matr. 190.875)	a partir de 18.09.2023 a partir de 16.09.2024
De: Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Masculino 02 B Para: Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Masculino 02 C Cleber Divino da Silva(matr. 190.854) Cristiano Nervis(matr. 191.807) Deivid Souza da Encarnação(matr. 191.813) Guilherme Naliati Lima(matr. 191.836) Jefferson Anacleto(matr. 191.842) Luis Fernando Santos de Santana(matr. 191.849) Moises Perroni(matr. 191.857) Orlando Candido da Silva(matr. 191.858) Pedro Banzatto Romualdo(matr. 191.865)	a partir de 08.09.2024 a partir de 26.09.2024 a partir de 08.09.2024 a partir de 12.09.2024 a partir de 11.09.2024 a partir de 14.07.2024 a partir de 09.09.2024 a partir de 02.09.2024 a partir de 29.09.2024
De: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta – Feminino 04 F Para: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Feminino 04 G Barbara Kelly de Carvalho(matr. 110.280)	a partir de 04.09.2024
De: Inspetor de Aluno 07 E Para: Inspetor de Aluno 07 F Gilberto Aparecido Longo(matr. 140.081)	a partir de 14.09.2024
De: Jardineiro 07 D Para: Jardineiro 07 E Paulo Domingos Rodolfo(matr. 177.552)	a partir de 06.09.2024
De: Médico Anestesista Plantonista 01 C Para: Médico Anestesista Plantonista 01 D Fernanda Marcondes Crossetti Nallini(matr. 194.323)	a partir de 27.09.2024
De: Médico Anestesista Plantonista 01 F Para: Médico Anestesista Plantonista 01 G Jorge Luis Pontes Namen(matr. 194.424)	a partir de 03.07.2024
De: Médico Clinico Geral Diarista 01 D Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 E Silvia Mazzucato Leal(matr. 189.286)	a partir de 11.09.2024
De: Médico Ginecologista Diarista 01 H Para: Médico Ginecologista Diarista 01 I Alberto de Souza Cotrim Filho(matr. 91.235)	a partir de 06.09.2024

De: Médico Ginecologista Plantonista 01 C Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 D Andressa Maria Felipe de Paiva(matr. 188.887)	a partir de 15.09.2024
De: Médico Oftalmologista Diarista 01 F Para: Médico Oftalmologista Diarista 01 G Cybele Crosta(matr. 91.269)	a partir de 21.09.2024
De: Médico Ortopedista Plantonista 01 F Para: Médico Ortopedista Plantonista 01 G Arnaldo Florence de Mello Aguiar(matr. 91.286)	a partir de 17.09.2024
De: Médico Pediatra Diarista 01 J Para: Médico Pediatra Diarista 01 L Elisiane Elias Mendes Machado(matr. 35.185)	a partir de 03.09.2024
De: Médico Pediatra Plantonista 01 G Para: Médico Pediatra Plantonista 01 H Aurea Christina Negreiros de Alencar(matr. 91.366)	a partir de 23.09.2024
De: Médico Psiquiatra Plantonista 01 J Para: Médico Psiquiatra Plantonista 01 L Wilson Jose de Souza Pezzuto(matr. 36.208)	a partir de 07.09.2024
De: Médico Socorrista Plantonista 01 D Para: Médico Socorrista Plantonista 01 E Danilla Célia Fonseca Nishicava(matr. 188.882)	a partir de 29.09.2024
De: Médico Socorrista Plantonista 01 E Para: Médico Socorrista Plantonista 01 F Pablo Domingos Rodrigues de Nicola(matr. 188.690)	a partir de 13.09.2024
De: Médico Veterinário 01 J Para: Médico Veterinário 01 L Magda Ferreira Batista Pedroso(matr. 33.995)	a partir de 29.09.2024
De: Motorista de Transportes Leves 12 A Para: Motorista de Transportes Leves 12 B Nelson Roberto Cogo Lima(matr. 202.888)	a partir de 13.09.2024
De: Motorista de Transportes Leves 12 C Para: Motorista de Transportes Leves 12 D Fabio Roberto Rodrigues Araujo(matr. 175.352) Marcos Mauricio Pedroso(matr. 196.023)	a partir de 03.09.2024 a partir de 08.09.2024
De: Motorista de Transportes Leves 12 I Para: Motorista de Transportes Leves 12 J Marcos Oto Lorencato(matr. 28.600)	a partir de 04.09.2024
De: Nutricionista 10 E Para: Nutricionista 10 F Luciana da Silva Sampaio Jorge(matr. 139.509)	a partir de 13.09.2024

De: Oficial Administrativo 13 A Para: Oficial Administrativo 13 B Alexandre Ferreira da Silva(matr. 195.220) Bruna Yuukari Sumida(matr. 194.954) David Vitorio Pereira dos Santos Silva(matr. 194.903) Fabio de Souza Francisco(matr. 195.126) Mariana Ferreira dos Reis Luz(matr. 195.097) Thiago Xavier da Silveira Zarza(matr. 194.904) Vitoria Alves Dias de Jesus(matr. 195.102)	a partir de 26.09.2024 a partir de 20.09.2024 a partir de 04.09.2024 a partir de 23.09.2024 a partir de 29.09.2024 a partir de 30.09.2024 a partir de 17.09.2024
De: Oficial Administrativo 13 B Para: Oficial Administrativo 13 C Bruno Henrique Chicoria Pereira(matr. 199.423)	a partir de 29.09.2024
De: Oficial Administrativo 13 C Para: Oficial Administrativo 13 D Cintia Cristina Rodrigues Cardoso Correa(matr. 196.978) Samuel Pinto de Oliveira(matr. 199.511)	a partir de 18.09.2024 a partir de 27.09.2024
De: Oficial Administrativo 13 E Para: Oficial Administrativo 13 F Eliana Felipe dos Santos Silva(matr. 201.383)	a partir de 08.09.2024
De: Oficial Administrativo 13 I Para: Oficial Administrativo 13 J Lucineia de Oliveira Silva(matr. 44.632) Marina Batista Lopes(matr. 45.170)	a partir de 29.09.2024 a partir de 27.09.2024
De: Oficial Administrativo 13 J Para: Oficial Administrativo 13 L Mario Sergio Ribeiro(matr. 28.043) Nei Mendes Brisotti(matr. 20.785) Maria da Conceição Ribeiro de Abreu(matr. 30.987)	a partir de 29.09.2024 a partir de 04.09.2024 a partir de 27.09.2024
De: Oficial Administrativo 13 L Para: Oficial Administrativo 13 M Delfina Leite Silva Bueno de Camargo(matr. 50.411) Rosiene Ferreira da Silva Maciel(matr. 24.696)	a partir de 06.09.2024 a partir de 22.09.2024
De: Oficial de Escola 11 A Para: Oficial de Escola 11 B Dori Edson Belo da Silva(matr. 202.388) Edilene Torres Felicio(matr. 202.175)	a partir de 28.09.2024 a partir de 12.09.2024
De: Oficial de Escola 11 E Para: Oficial de Escola 11 F Dulce dos Prazeres Alexandre(matr. 130.168)	a partir de 25.09.2024
De: Oficial de Escola 11 G Para: Oficial de Escola 11 H Rosimeire Aparecida Nicastro(matr. 157.394)	a partir de 10.09.2024

De: Oficial de Escola 14 B
Para: Oficial de Escola 14 C
Charles Darwin Felipe Cardoso de Araujo Soares Gomes(matr. 192.911)a partir de 20.09.2024

De: Pajem 07 J
Para: Pajem 07 L
Miramar Conceição Paes de Freitas(matr. 30.399) a partir de 20.08.2024

De: Procurador do Município – Classe VI 06 I
Para: Procurador do Município – Classe VI 06 J
Claudio Lysias da Silva(matr. 19.306) a partir de 24.09.2024

De: Procurador do Município – Classe VI 06 J
Para: Procurador do Município - Classe VI 06 L
Jeanette Masutti Massa(matr. 19.094) a partir de 18.09.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B
Bruna Stefany Spiandorim de Jesus(matr. 194.632) a partir de 03.09.2024
Delziana Oliveira Amorim de Souza(matr. 195.206) a partir de 24.09.2024
Fernanda Ribeiro(matr. 200.610) a partir de 05.09.2024
Nadia de Oliveira Almeida Santos(matr. 195.147) a partir de 23.09.2024
Renata Tereza Sousa Delmaschio Martins(matr. 194.689) a partir de 23.09.2024
Thais Mochi Baptista Iacone(matr. 195.077) a partir de 23.09.2024
Thayna Assunção de Oliveira(matr. 193.921) a partir de 09.09.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D
Vilma Lourdes Polido(matr. 191.054) a partir de 11.09.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B
Elida Dayane do Nascimento Pereira(matr. 195.184) a partir de 24.09.2024
Camila Alves de Oliveira(matr. 194.666) a partir de 26.09.2024
Cleice Fabiana Rodrigues(matr. 195.109) a partir de 24.09.2024
Cristiane Santana Santos de Jesus(matr. 195.145) a partir de 28.09.2024
Daiana Teodoro Grigio(matr. 194.679) a partir de 18.09.2024
Daniele Melo da Silva(matr. 195.092) a partir de 23.09.2024
Leticia Crespo de Jesus(matr. 195.040) a partir de 27.09.2024
Lilian Regina Gomes de Sousa(matr. 194.680) a partir de 11.09.2024
Luiza Silva de Oliveira(matr. 195.175) a partir de 30.09.2024
Maria Elisangela Bento(matr. 195.137) a partir de 21.09.2024
Mariana Franco Nunes de Viveiros(matr. 195.198) a partir de 24.09.2024
Raianny Kelly Nunes Felix(matr. 195.178) a partir de 23.09.2024
Raquiria Silva de Freitas Vieira(matr. 194.304) a partir de 23.08.2024
Vanderlucia Meira Chaves de Sousa(matr. 194.529) a partir de 30.09.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C
Maristela Galdi Lapa(matr. 184.361) a partir de 16.09.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 A	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B	
Adriana de Jesus Almeida(matr. 195.200)	a partir de 24.09.2024
Adriana Teles Rocha(matr. 195.106)	a partir de 17.09.2024
Aliny Aparecida de Freitas(matr. 195.177)	a partir de 25.09.2024
Ana Carolina Depizzoli(matr. 195.194)	a partir de 22.09.2024
Amanda Leite Kolisnick(matr. 195.215)	a partir de 24.09.2024
Ana Paula de Sena Barbosa Flor(matr. 195.085)	a partir de 25.09.2024
Ana Paula Ramos Antunes(matr. 195.182)	a partir de 22.09.2024
Angelita Ferreira Moura(matr. 195.086)	a partir de 17.09.2024
Carla Doroty Tostes Silva(matr. 195.027)	a partir de 15.09.2024
Carla Pereira Viana Ramos(matr. 195.057)	a partir de 16.09.2024
Caroline Cruz Rodrigues(matr. 195.151)	a partir de 21.09.2024
Claudiane Maria da Silva Bittencourt(matr. 195.216)	a partir de 24.09.2024
Cleide da Silva Gonçalves da Cunha(matr. 195.122)	a partir de 25.09.2024
Diana Silva Rocha(matr. 195.134)	a partir de 21.09.2024
Edilene Silva do Nascimento(matr. 195.050)	a partir de 26.09.2024
Elizabeth Vila Nova(matr. 195.053)	a partir de 16.09.2024
Fabiana Bento de Oliveira Rodrigues dos Santos(matr. 195.058)	a partir de 16.09.2024
Flavia Lopes Primo de Sampaio(matr. 195.136)	a partir de 21.09.2024
Francisca das Chagas Rosa da Rocha(matr. 195.183)	a partir de 25.09.2024
Gislene de Oliveira Almeida(matr. 195.128)	a partir de 18.09.2024
Greiciane Conceição dos Santos(matr. 195.047)	a partir de 19.09.2024
Ivonildes Alves Nascimento dos Santos(matr. 195.095)	a partir de 23.09.2024
Karoline Lopes de Lima(matr. 195.154)	a partir de 21.09.2024
Lady Ana Melo Tasse(matr. 195.135)	a partir de 21.09.2024
Luana Barbosa de Abreu(matr. 195.141)	a partir de 21.09.2024
Marcela Muniz Daufenback(matr. 195.218)	a partir de 24.09.2024
Maria Claudia Souza Pedroso(matr. 195.098)	a partir de 17.09.2024
Marcia Amanuelle Alves(matr. 195.209)	a partir de 25.09.2024
Maria Leite de Almeida(matr. 195.132)	a partir de 21.09.2024
Maria Lidia Souza Silva(matr. 195.108)	a partir de 18.09.2024
Maria Sandra Antonio(matr. 195.208)	a partir de 24.09.2024
Mariele Domingues Mancio(matr. 194.345)	a partir de 18.09.2024
Marina Carvalho Manicoba(matr. 195.033)	a partir de 15.09.2024
Michelle Vasconcelos Cito(matr. 195.159)	a partir de 21.09.2024
Michelli Coutinho de Souza(matr. 195.202)	a partir de 24.09.2024
Noemia Pedrozo da Paz(matr. 194.552)	a partir de 05.09.2024
Paula Fernanda de Oliveira Fialho(matr. 195.073)	a partir de 16.09.2024
Priscila Silva de Moraes Rodrigues(matr. 194.418)	a partir de 21.09.2024
Regiane Matias de Carvalho(matr. 195.172)	a partir de 22.09.2024
Renata Maciel Pinheiro(matr. 195.114)	a partir de 18.09.2024
Rosana Barreto Cardoso(matr. 195.120)	a partir de 18.09.2024
Roseli Freitas de Oliveira(matr. 195.189)	a partir de 22.09.2024
Rosemary Macedo da Silva(matr. 195.038)	a partir de 16.09.2024
Rozivania Quintino da Silva(matr. 195.112)	a partir de 18.09.2024
Rute Fernanda da Silva(matr. 195.113)	a partir de 24.09.2024
Sandra Maria Pereira da Silva(matr. 195.041)	a partir de 15.09.2024
Silvia Pereira Santos(matr. 195.192)	a partir de 22.09.2024
Silvia Clair Ramos da Silva Santos(matr. 195.093)	a partir de 17.09.2024
Suzilei Pereira de Souza(matr. 195.034)	a partir de 15.09.2024

Veronica Oliveira Nascimento(matr. 195.089)	a partir de 26.09.2024
Veronica Sa dos Santos Cepulo(matr. 195.096)	a partir de 21.09.2024
Zenaide da Silva Oliveira Lima(matr. 195.039)	a partir de 15.09.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C Deonice Gonçalves Oliveira(matr. 195.789) Tatiana Macedo Silva Rosa(matr. 184.338)	a partir de 05.08.2024 a partir de 05.09.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D Margarethe Penha(matr. 181.084) Maria Roseni de Brito Benardelli(matr. 173.994) Vivian Campos Irene Letra(matr. 191.773)	a partir de 05.09.2024 a partir de 29.09.2024 a partir de 29.09.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 E Maria Elizeti da Rocha(matr. 180.859) Viviane Tereza Gomes da Silva(matr. 175.381)	a partir de 24.09.2024 a partir de 24.09.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 D Marineuza da Anunciação Cassimiro(matr. 180.845)	a partir de 26.09.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 E Andressa Aparecida Rodrigues(matr. 174.470) Silvandira Nobre dos Santos(matr. 191.690)	a partir de 18.09.2024 a partir de 11.09.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 D Neusa Cardoso de Sa(matr. 181.080)	a partir de 04.09.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 E Neuzita Correia Alves(matr. 173.988)	a partir de 27.09.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 H Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 I Erica Cristina de Souza Andreo da Silva(matr. 28.242)	a partir de 05.09.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 E Marli da Silva Valadares(matr. 173.975)	a partir de 14.09.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 G Ana Paula de Siqueira(matr. 105.125)	a partir de 28.09.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M07 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M07 E Gizele Teles da Silva Beco(matr. 174.603)	a partir de 11.09.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M0 05 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 G Elaine Escorcio Nunes(matr. 99.854)	a partir de 30.09.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M0 09 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M09 G Amélia Noro Vicente(matr. 105.192) Cristina Nunes da Costa(matr. 104.796) Eliane Feitosa de Lima(matr. 99.879)	a partir de 13.09.2024 a partir de 03.09.2024 a partir de 02.09.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M11 G Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M11 H Marlene Teixeira Casamassimo(matr. 105.820)	a partir de 18.09.2024
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 B Cintia Magalhaes de Freitas(matr. 195.028) Estela Alves Bagatin(matr. 200.663) Ivonete Barbosa da Silva(matr. 196.527) Luciana Aparecida de Assis Piloni(matr. 194.948) Mara Yoshie Tokoyochi(matr. 194.914) Marinaldo Martins de Almeida(matr. 195.110) Valeria dos Santos Peso(matr. 194.926)	a partir de 28.09.2024 a partir de 26.09.2024 a partir de 21.09.2024 a partir de 08.09.2024 a partir de 07.09.2024 a partir de 28.09.2024 a partir de 07.09.2024
De: Professor de Educação Básica I M 02 A Para: Professor de Educação Básica I M 02 B Aroldo Gonçalves(matr. 194.920) Daiane Fernandes da Silva(matr. 195.130) Emanuelle Peixoto de Souza(matr. 194.943) Emis Florencio dos Santos(matr. 194.909) Fernanda Lacerda Santos Basilio(matr. 194.945) Imgrid Aparecida Pontes Lima(matr. 195.205) Jessica dos Santos Nogueira(matr. 194.959) Joao Naves dos Santos(matr. 194.916) Monica de Cassia Cintra Silva(matr. 194.963) Priscila Nunes Rocha(matr. 195.024) Sara Correa Barbosa(matr. 195.071)	a partir de 09.09.2024 a partir de 18.09.2024 a partir de 08.09.2024 a partir de 07.09.2024 a partir de 09.09.2024 a partir de 28.09.2024 a partir de 10.09.2024 a partir de 12.09.2024 a partir de 24.09.2024 a partir de 19.09.2024 a partir de 23.09.2024
De: Professor de Educação Básica I M 02 B Para: Professor de Educação Básica I M 02 C Luciana Miranda de Vasconcelos(matr. 195.783) Norma Sueli Uchoa Lima Silva(matr. 189.087)	a partir de 02.09.2024 a partir de 30.09.2024
De: Professor de Educação Básica I M 02 C Para: Professor de Educação Básica I M 02 D Taisa Souza de Jesus(matr. 196.533)	a partir de 04.09.2024

De: Professor de Educação Básica I M 02 D Para: Professor de Educação Básica I M 02 E Karin Aquino Fulgencio(matr. 196.521)	a partir de 20.09.2024
De: Professor de Educação Básica I M 03 A Para: Professor de Educação Básica I M 03 B Amanda Mirtes de Moraes Leal(matr. 194.946) Ana Celia da Silva Santos(matr. 195.207) Andreia Manrique Bandeira(matr. 195.075) Angélica Costa de Oliveira(matr. 195.111) Cristiana Rodrigues da Silva(matr. 194.942) Cristiane Pereira Garcia(matr. 194.952) Daniela Rodrigues dos Santos Martins(matr. 195.060) Emanuelly Lopes Pereira(matr. 194.958) Luciana Nobre Cezar(matr. 194.918) Luciana Rosa dos Santos(matr. 194.947) Maria Eduarda Nardes(matr. 193.625) Neliana Guimaraes Perondi Contini(matr. 194.923) Patrícia Rodrigues Cezario Rocha(matr. 194.932) Paulo Vargas Rodrigues(matr. 195.067) Renata de Abreu Nogueira(matr. 194.929) Rosemeire de Souza Leite(matr. 194.962) Sheila Lopes dos Santos Silva(matr. 195.116) Susi Rodrigues de Moura(matr. 194.935)	a partir de 11.09.2024 a partir de 24.09.2024 a partir de 20.09.2024 a partir de 22.09.2024 a partir de 08.09.2024 a partir de 10.09.2024 a partir de 26.09.2024 a partir de 17.09.2024 a partir de 22.09.2024 a partir de 08.09.2024 a partir de 13.09.2024 a partir de 27.09.2024 a partir de 07.09.2024 a partir de 21.09.2024 a partir de 30.09.2024 a partir de 19.09.2024 a partir de 22.09.2024 a partir de 10.09.2024
De: Professor de Educação Básica I M 03 B Para: Professor de Educação Básica I M 03 C Artemisa de Oliveira Almeida(matr. 193.377) Rosemeire dos Santos Silva(matr. 189.091) Silvana Mara Fonseca da Silva Lima(matr. 189.036)	a partir de 12.09.2024 a partir de 08.09.2024 a partir de 11.09.2024
De: Professor de Educação Básica I M 03 E Para: Professor de Educação Básica I M 03 F Adriana Regina da Silva(matr. 174.616)	a partir de 24.09.2024
De: Professor de Educação Básica I M 04 E Para: Professor de Educação Básica I M 04 F Marcia Nunes Anastácio(matr. 192.106)	a partir de 27.09.2024
De: Professor de Educação Básica I M 04 F Para: Professor de Educação Básica I M 04 G Nadia de Carvalho Moraes(matr. 193.338)	a partir de 22.09.2024
De: Professor de Educação Básica I M 05 D Para: Professor de Educação Básica I M 05 E Cathia Christina Fernandes Vieira(matr. 140.708) Ligya Viviane Silva Garcia de Souza(matr. 140.720) Patrícia Aparecida Ribeiro Alves Correia(matr. 140.726)	a partir de 12.09.2024 a partir de 26.09.2024 a partir de 17.09.2024
De: Professor de Educação Básica I M 05 G Para: Professor de Educação Básica I M 05 H Margarete Seno da Silva Macedo(matr. 80.030)	a partir de 18.09.2024

De: Professor de Educação Básica I M 06 D Para: Professor de Educação Básica I M 06 E Sonia Aparecida Novak Vieira(matr. 154.097)	a partir de 10.09.2024
De: Professor de Educação Básica I M 06 F Para: Professor de Educação Básica I M 06 G Aparecida Lourdes Morais(matr. 80.084) Fabiana da Silva Lima(matr. 103.814) Sandra Cristina Rizzo(matr. 82.955) Walquiria Cristina Pucci(matr. 79.974)	a partir de 05.09.2024 a partir de 20.09.2024 a partir de 11.09.2024 a partir de 11.09.2024
De: Professor de Educação Básica I M 06 G Para: Professor de Educação Básica I M 06 H Hesfrania Cruz de Carvalho(matr. 80.793)	a partir de 24.09.2024
De: Professor de Educação Básica I M 07 F Para: Professor de Educação Básica I M 07 G Meire Catarina de Moraes Lucindo(matr. 82.902)	a partir de 06.09.2024
De: Professor de Educação Básica I M 07 G Para: Professor de Educação Básica I M 07 H Erica Siqueira Alves(matr. 79.943) Marcia Cristina Ferreira de Oliveira(matr. 83.014) Simoes Alice Cybis(matr. 80.445)	a partir de 23.09.2024 a partir de 19.09.2024 a partir de 18.09.2024
De: Professor de Educação Básica I M 08 E Para: Professor de Educação Básica I M 08 F Maria de Lourdes Antunes Miranda(matr. 130.826)	a partir de 27.09.2024
De: Professor de Educação Básica I M 08 F Para: Professor de Educação Básica I M 08 G Ivoneide Gama Neto(matr. 93.306)	a partir de 23.09.2024
De: Professor de Educação Básica I M 08 G Para: Professor de Educação Básica I M 08 H Alessandra Galdino(matr. 80.168) Marcia Aparecida da Silva(matr. 81.949)	a partir de 26.09.2024 a partir de 11.09.2024
De: Professor de Educação Básica I M 08 H Para: Professor de Educação Básica I M 08 I Simone de Almeida Xavier(matr. 80.775)	a partir de 16.09.2024
De: Professor de Educação Básica I M 09 G Para: Professor de Educação Básica I M 09 H Marinalva de Oliveira(matr. 80.211) Renata Moreira da Silva(matr. 80.152)	a partir de 28.09.2024 a partir de 30.09.2024
De: Professor de Educação Básica I M 09 H Para: Professor de Educação Básica I M 09 I Maria Cristina de Almeida Pery(matr. 53.381)	a partir de 15.09.2024

De: Professor de Educação Básica I M 09 J Para: Professor de Educação Básica I M 09 L Maria Valda Pinheiro Silva(matr. 49.316)	a partir de 14.09.2024
De: Professor de Educação Básica I M 10 D Para: Professor de Educação Básica I M 10 E Gilmara Gomes Alves Santos(matr. 154.013)	a partir de 18.09.2024
De: Professor de Educação Básica I M 10 F Para: Professor de Educação Básica I M 10 G Priscilla Paula Opusculo Faria(matr. 93.976)	a partir de 23.09.2024
De: Professor de Educação Básica I M 10 H Para: Professor de Educação Básica I M 10 I Raquel Teresa da Fonseca(matr. 94.334)	a partir de 19.09.2024
De: Professor de Educação Básica I M 11 F Para: Professor de Educação Básica I M 11 G Erica Gonçalves Parra(matr. 103.812)	a partir de 26.09.2024
De: Professor de Educação Básica II M 01 A Para: Professor de Educação Básica II M 01 B Fatima Lima dos Santos(matr. 195.328)	a partir de 17.09.2024
De: Professor de Educação Básica II M 01 F Para: Professor de Educação Básica II M 01 G Rosana Marcondes(matr. 96.836)	a partir de 23.09.2024
De: Professor de Educação Básica II M 02 B Para: Professor de Educação Básica II M 02 C Carolina Tamayo Meneghetti(matr. 181.920)	a partir de 24.09.2024
De: Professor de Educação Básica II M 02 C Para: Professor de Educação Básica II M 02 D Vilma de Almeida(matr. 189.348)	a partir de 21.09.2024
De: Professor de Educação Básica II M 03 B Para: Professor de Educação Básica II M 03 C Ilton Aparecido Ferreira(matr. 173.602)	a partir de 08.06.2024
De: Professor de Educação Básica II M 04 B Para: Professor de Educação Básica II M 04 C Kelly Cristina Brandao Franco Borges(matr. 189.414) Mairielle Lopes da Rocha Lima(matr. 193.227) Vilma Gomes da Costa(matr. 189.485)	a partir de 05.09.2024 a partir de 07.09.2024 a partir de 26.09.2024
De: Professor de Educação Básica II M 05 E Para: Professor de Educação Básica II M 05 F Vanessa de Jesus Nunes(matr. 173.625)	a partir de 26.09.2024

De: Professor de Educação Básica II M 05 F Para: Professor de Educação Básica II M 05 G Zuleica Marques Pereira(matr. 95.938)	a partir de 02.09.2024
De: Professor de Educação Básica II M 05 G Para: Professor de Educação Básica II M 05 H Cristiane Spazzapam Lima de Toffoli(matr. 80.882)	a partir de 23.09.2024
De: Servente de Escola 07 A Para: Servente de Escola 07 B Simone Lopes Xavier(matr. 198.361)	a partir de 22.09.2024
De: Servente de Escola 07 B Para: Servente de Escola 07 C Maria de Lourdes Miranda de Souza(matr. 200.462)	a partir de 30.09.2024
De: Servente de Escola 07 E Para: Servente de Escola 07 F Maria Cristina Torres dos Santos(matr. 158.081) Rosecler Santana Sousa(matr. 136.276)	a partir de 02.09.2024 a partir de 21.09.2024
De: Servente de Escola 08 F Para: Servente de Escola 08 G Sueli Fernandes(matr. 135.970)	a partir de 02.09.2024
De: Servente de Escola 09 D Para: Servente de Escola 09 E Teresa Ribeiro Almeida(matr. 135.840)	a partir de 13.09.2024
De: Servente de Escola 09 E Para: Servente de Escola 09 F Fabia Cristina Moreira da Silva(matr. 136.105)	a partir de 15.09.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 A Para: Técnico de Enfermagem 19 B Daniele Paixão Roque(matr. 197.265) Eliel Manoel do Nascimento(matr. 197.279) Esther Joventino de Freitas Alves(matr. 196.889) Fabiana Douetts Lins da Silva(matr. 197.254) Melissa Paula Chaves Bezerra Alves(matr. 197.252) Soraia dos Santos Correia(matr. 197.039)	a partir de 23.09.2024 a partir de 30.09.2024 a partir de 07.09.2024 a partir de 19.09.2024 a partir de 24.09.2024 a partir de 06.09.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 A Para: Técnico de Enfermagem 19 D Valdirene Bandeira de Oliveira(matr. 202.910)	a partir de 13.09.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 C Para: Técnico de Enfermagem 19 D Adriana de Jesus Souza da Silva(matr. 184.801) Alessandra Sandrini de Freitas(matr. 174.837) Deise Henrique da Silva(matr. 180.463) Fabiana Correa de Rezende(matr. 182.751) Filomena Patrícia Mendes(matr. 196.244)	a partir de 19.09.2024 a partir de 14.09.2024 a partir de 10.09.2024 a partir de 19.09.2024 a partir de 20.09.2024

De: Técnico de Enfermagem 19 E Para: Técnico de Enfermagem 19 F Erica Gomes E Camargo(matr. 129.286) Gleisy Fernanda Vieira Haberler da Mota(matr. 195.949) Ivanete dos Santos Cardoso(matr. 187.241) Ivonete Almeida Apolinario Pereira(matr. 131.115) Ivonete Gouvea(matr. 131.045) Joelma Duarte Fogaça Bortoluci(matr. 129.134) Lucia Batista Gomes da Silva(matr. 133.536) Magali Guimaraes de Oliveira(matr. 129.784) Suzana Aparecida Vieira Bispo(matr. 133.948) Terezinha da Luz da Costa(matr. 129.417)	a partir de 20.09.2024 a partir de 08.09.2024 a partir de 23.09.2024 a partir de 12.09.2024 a partir de 12.09.2024 a partir de 24.09.2024 a partir de 08.09.2024 a partir de 07.09.2024 a partir de 29.08.2024 a partir de 12.09.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 F Para: Técnico de Enfermagem 19 G Aparecida Cristina dos Santos Juvino(matr. 133.701) Maria Zilda dos Santos Rodrigues(matr. 131.054)	a partir de 19.09.2024 a partir de 28.09.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 G Para: Técnico de Enfermagem 19 H Valdeci Alves dos Santos Lima(matr. 97.287)	a partir de 29.09.2024
De: Técnico em Radiologia 16 G Para: Técnico em Radiologia 16 H Cristiane Aparecida da Silva(matr. 90.939) Fabiano Chagas(matr. 90.947) Luiz Carlos de Oliveira(matr. 90.953)	a partir de 09.09.2024 a partir de 25.09.2024 a partir de 29.09.2024
De: Técnico Esportivo de Volebol 10 G Para: Técnico Esportivo de Volebol 10 H Sandra Mara Amorim Neves(matr. 97.511)	a partir de 16.09.2024
De: Telefonista 07 G Para: Telefonista 07 H Esvana de Fatima Marques Leandro(matr. 99.747)	a partir de 05.09.2024
De: Terapeuta Ocupacional 10 C Para: Terapeuta Ocupacional 10 D Vanessa Kou Laface(matr. 175.479)	a partir de 12.09.2024
De: Vigia 01 J Para: Vigia 01 L Osmar Outulo(matr. 28.363)	a partir de 10.09.2024
De: Vigia – Classe I – Masculino 01 E Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 F Antônio Portela de Macedo Neto(matr. 138.729) Fabio Santos Nascimento(matr. 133.196)	a partir de 21.09.2024 a partir de 02.09.2024

De: Vigia – Classe I – Masculino 01 G Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 H Sebastião Barbosa da Silva(matr. 139.513)	a partir de 25.09.2024
De: Vigia – Classe II – Feminino 02 F Para: Vigia – Classe II – Feminino 02 G Ana Lucia da Silva Sena(matr. 134.053)	a partir de 13.09.2024
De: Vigia – Classe II – Masculino 02 E Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 F Felipe Bernardino Hermesdorff(matr. 138.085)	a partir de 16.09.2024
De: Vigia – Classe II – Masculino 02 L Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 M Djalma Moura(matr. 20.999)	a partir de 08.09.2024
De: Zelador de Escola 07 A Para: Zelador de Escola 07 B Adalberto Martins da Silva(matr. 199.736)	a partir de 11.09.2024
De: Zelador de Escola 07 B Para: Zelador de Escola 07 C Jazilton Mauro da Silva(matr. 201.471)	a partir de 11.09.2024
De: Zelador de Escola 07 D Para: Zelador de Escola 07 E Roselaine Rodrigues de Souza Andrade(matr. 201.503)	a partir de 23.09.2024
De: Zelador de Escola 07 E Para: Zelador de Escola 07 F Jayme da Silva(matr. 133.397)	a partir de 16.09.2024

Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3133 / 2024 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014.**RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO/ADJUNTO:

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 08 F Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 08 G Thais Ferreira Vieira(matr. 98.285)	a partir de 19.09.2024
---	------------------------

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3134 / 2024 - TORNA NULA a portaria 3122 / 2024, publicada em 21 de outubro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3135 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **EDER ALBERTO RAMOS MÁXIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, para responder cumulativamente pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

PORTARIA Nº 3114/24 - EXONERAR, A PEDIDO, KELLY SOARES DE OLIVEIRA DONEGATTI, do cargo em comissão de **GERENTE DE PRÁTICAS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADE** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE ATAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 1548 / 2024 - Rogério Lins Wanderley, com base no art. 37 da LC nº 389 de 30 de dezembro de 2020, que institui a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelos Decretos Municipais 13.877/2023 e 13.964/2023. E o decreto nº 13.983/2023.RESOLVE:

Art. 1ª – DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para exercer o cargo de Gestor/ Fiscal de ATAS e Contratos, bem como o de suplente que exercerá a responsabilidade na ausência do titular, junto a Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer:

DE:

Contratada	Ata De registro de preços	Vigência contratual	Gestor	Provimento/matrícula/CPF	Suplente	Provimento/matricula
Beija flor locadora de veículos Ltda	137/2023	31/08/2023 a 30/08/2024	FLAVIO JOSÉ BERTI SANTOS	EFETIVO – 196.927 - 123.996.828-07	IVANILDO FERNANDES DOS SANTOS	COMISSÃO – 191.245
Conser Alimentos Ltda	172/2023	17/11/2023 A 16/11/2024	FLAVIO JOSÉ BERTI SANTOS	EFETIVO – 196.927 - 123.996.828-07	EDUARDO KODI KUSSANO	EFETIVO – 196.772

PARA:

Contratada	Ata de registro de preços	Vigência contratual	Gestor	Provimento/matrícula/CPF	Suplente	Provimento/matricula
Beija flor locadora de veículos Ltda	127/2023	15/07/2024 a 13/08/2025	FLAVIO JOSÉ BERTI SANTOS	EFETIVO – 196.927 - 123.996.828-07	EDUARDO KODI KUSSANO	EFETIVO – 196.772
Conser Alimentos Ltda	172/2023	17/11/2023 A 16/11/2024	FLAVIO JOSE BERTI SANTOS	EFETIVO – 196.927 - 123.996.828-07	EDUARDO KODI KUSSANO	EFETIVO – 196.772

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
*Procuradoria Consultiva***EXTRATOS:**

Processo: 21.625/2023; Termo de Fomento nº 103/2024; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO FBFB - FAZER BEM FAZ BEM**; Assunto: O presente Termo de Fomento tem por objeto FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS PARA ATENDIMENTO DE 60 (SESSENTA) ADOLESCENTES DE 14 A 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pela PREFEITURA, constante às fls. 221/251; Valor total de R\$ 95.522,43 (noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 01.265/2024; Termo de Fomento nº 104/2024; Município de Osasco/Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AUTISMO CONEXÃO – ABRAAC**; Assunto: O presente Termo de Fomento nº 104/2024, tem por objeto a AMPLIAÇÃO DE ESPECIALIDADES NO ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO PARA AUTISTAS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho de fls. 13/37 e 116/127; valor de R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais); e vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 01.229/2024; Convênio nº 005/2024; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Conveniada: **AACD – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE**; Assunto: O presente convênio tem por objeto o custeio parcial de assistência médica e serviços de terceiros necessários para manter a realização dos atendimentos multidisciplinares em reabilitação física as pessoas com deficiências físicas residentes no Município de Osasco mediante subvenção municipal, conforme Plano de Trabalho às fls. 72/77; Valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 14.668/2021; Termo de Aditamento nº 182/2024 ao Contrato nº 093/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **NOVA SLP NEGÓCIOS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 093/2023, por mais 90 (noventa) dias, contada a partir da ordem de reinício, conforme manifestação da CONTRATADA às fls. 816/817, manifestação da Secretaria de Serviços e Obras à fl. 818, Parecer Jurídico às fls. 822/823 e Despacho de Autorização do Senhor Prefeito à fl. 834; e Vigência: 90 (noventa) dias.

Processo: 19.469/2023; Termo de Aditamento nº 184/2024 ao Contrato nº 134/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **R M REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS ME**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Consultiva

Contrato nº 134/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de novembro de 2024, para atendimento da paciente Senhora IVONE SANTOS BENEDITO, conforme manifestação da área responsável da Secretaria de Saúde, acostada à fl. 177, Termo de Referência atualizado às fls. 180/190, a manifestação de interesse da CONTRATADA à fl. 200 e o Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 221; Valor total de R\$ 75.348,00 (setenta e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais); é Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 17.036/2023; Termo de Aditamento nº 196/2024 ao Contrato nº 120/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 120/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de outubro de 2024, cujo objeto é a locação de aparelho de ventilação não invasiva do tipo CPAP para atender ao paciente Senhor EDSON ANGELO BIGARDI, conforme manifestação da Secretaria de Saúde de fls. 152 e 199/200 e Despacho de Autorização do Senhor Secretário de Saúde à fl. 196; valor R\$ 15.047,76 (quinze mil, quarenta e sete reais e setenta e seis centavos); e vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 09.720/2022; Termo de Aditamento nº 205/2024 ao Convênio nº 002/2023; Município de Osasco/Secretaria de Administração; Conveniado: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - IPMO**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 002/2023, por mais 06 (seis) meses, contada de 22 de setembro de 2024, conforme justificativa realizada pela Secretaria de Administração às fls. 268/269, parecer jurídico às fls. 285/286 e Autorização do Secretário de Administração à fl. 322; Valor total estimado de R\$ 495.955,98 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos); e vigência: 06 (seis) meses.

Processo Digital: 2024.032.20708; Acordo de Cooperação Técnico, Didático, Científico e Acadêmico nº 007/2024; PMO: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Cooperada: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO - FIEO**; Assunto: O presente instrumento versa sobre o desenvolvimento de Programa de Estágio Obrigatório visando à integração ensino de serviço, que envolve, predominantemente, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades no Programa de Estágio, proposto de modo a garantir o melhor nível de atendimento à população; e Vigência: 05 (cinco) anos.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



CIDADE DE
OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 080/2024 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202402174113** em face do servidor de **Matrícula nº 193.352**, por praticar incontinência pública e conduta escandalosa na repartição e assédio sexual a menor, violando o artigo 3º, incisos II, III, XI, XII, XV, XVI, XVII; artigo 4º, inciso III e parágrafo único, enquadrando-se no artigo 17º, inciso III c.c o artigo 25º, inciso II, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo serem **CITADOS (AS)** e **INTIMADOS (AS)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 21 de outubro de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

CIDADE DE
OSASCOPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 081/2024 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2, inciso III, e 3, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202402174275** em face dos (as) servidores (ras) de **Matrículas nºs 191.547 e 188.622**, por procederem de forma desidiosa e cometerem insubordinação grave em serviço, violando o artigo 3º, incisos I, II, III, IV, XI, XIV, XV, XVI, XVII, artigo 4º, incisos I, II, VI e XII, enquadrando-se nos artigos 15º e 17º, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 22 de outubro de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



CIDADE DE

OSASCO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 072/2024

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 202402174206**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de outubro de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



CIDADE DE

OSASCOPROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 073/2024

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 202402174229**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de outubro de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



CIDADE DE

OSASCO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 074/2024

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 202402174328**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de outubro de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.670 / 2024****INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL****DESPACHO**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 13.877/2023 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a locação do imóvel, sito a Avenida Hildebrando de Lima, nº 609 – Km 18 – Osasco/SP, onde estão instalados o CARTÓRIO DA 277ª ZONA ELEITORAL, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), a contar do dia 11 (onze) de novembro do ano em curso, sendo inexigível a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 22 de outubro de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.**Secretário de Administração**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS****PRORROGAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 48/2024****Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICAS**

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 48/2024, nomeada através da IOMO 2691, publicada em 15 de agosto de 2024, informa que, em virtude do grande volume de propostas recebidas, bem como das particularidades dos itens, metas e valores estabelecidos no Chamamento Público nº 48/2024, justifica-se a necessidade de um período adicional para a análise dos planos de trabalho apresentados, garantindo assim uma avaliação detalhada e alinhada aos objetivos propostos e ao Decreto nº 11.384/2016.

Fica revogada, portanto, a data disposta na Ata da Sessão de Abertura e Credenciamento do Edital nº 48/2024, publicada na IOMO 2702 em 30 de agosto de 2024, bem como, prorrogado o prazo das etapas 5 a 16 da tabela 1 do referido Edital, sendo que o novo cronograma passa a ser o seguinte:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
5	Divulgação do resultado preliminar	01/11/2024 (esta data é estimada)
6	Interposição de recursos e contrarrazões contra o resultado preliminar	05 (cinco) dias úteis contados da divulgação do resultado preliminar e 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões contados da intimação pela IOMO
7	Julgamento de eventuais recursos pela Comissão de Seleção (podendo reformar ou encaminhar o recurso devidamente informado à autoridade competente para decidir)	05 (cinco) dias úteis após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
8	Homologação e publicação do resultado final de julgamento das Propostas de Plano de Trabalho, lavrado em ata, contendo a lista classificatória das propostas com a respectiva pontuação, discriminação das OSCs selecionadas (art. 37 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações)	25/11/2024 (esta data é estimada)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS

	e determinação da data para sessão pública de entrega dos documentos de habilitação.	
9	Sessão pública para as OSCs selecionadas, na ordem de classificação e somente do número necessário previsto no Edital de Chamamento Público, apresentarem os documentos que comprovem a habilitação de acordo com o Item 13 deste Edital.	27/11/2024 (esta data é estimada)
10	Avaliação dos documentos de habilitação.	29/11/2024 (esta data é estimada)
11	Notificação às OSCs selecionadas para regularizarem a documentação que não esteja conforme com o § 1º do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações e as certidões com prazo de vigência expirado (§ 4º do art. 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações).	05 (cinco) úteis contados da notificação
12	Na hipótese das OSCs selecionadas não atenderem aos requisitos exigidos serão convidadas aquelas imediatamente mais bem classificadas para aceitar a celebração da parceria (§§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações). O procedimento dos §§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações será seguido sucessivamente até final seleção das OSCs que atenderem as especificações da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações, e deste Edital.	09/12/2024 (esta data é estimada)
13	Publicação da ata de julgamento dos documentos de habilitação na IOMO e no sítio oficial da Prefeitura, contendo a lista da(s) OSC(s) vencedora(s).	11/12/2024 (esta data é estimada)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**

14	Abertura de prazo para apresentação de recursos e contrarrazões (art. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações)	05 (cinco) dias úteis para recursos contados da publicação da ata e 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões contados da intimação pela IOMO
15	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção ou Autoridade Superior (§ 1º do art. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações)	De 05 (cinco) a 10 (dez) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
16	Publicação da ata de julgamento final contendo o resultado definitivo do Chamamento Público na IOMO e sítio oficial da Prefeitura do Município de Osasco.	13/01/2025 (esta data é estimada)

Comissão de Seleção

SECRETARIA DA CULTURA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**Processo Administrativo 1154/2024Interessado: SECRETARIA DE CULTURAAssunto: Emenda Parlamentar Vereadora Ana Paula Rossi – Instituto Inovar Solução Sustentável

1. Com fundamento nas competências legalmente a mim conferidas, especialmente o artigo 6o. do Decreto Municipal 11.384/2016 que regulamenta, no Município de Osasco, a Lei Federal 13019/2014;
2. Por se tratar de Emenda Parlamentar Impositiva, com a **INEXIGIBILIDADE** legalmente fundamentada por força do artigo 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal 13019/2014; pelo art. 40, inciso V, do Decreto Municipal 11384/2016, que regulamenta a Mrosc em âmbito municipal e,
3. Considerando os elementos, justificativas e pareceres que constam no processo administrativo em referência.

AUTORIZO:

4. A **INEXIGIBILIDADE** de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a OSC **Instituto Inovar Solução Sustentável** e CNPJ: **32.241.746/001-02**, objeto: Oferecer à comunidade acesso a diferentes formas de arte e cultura através do teatro; decorrentes da Emenda Parlamentar Impositiva proposta pelo Vereadora Ana Paula Rossi.
5. A **CELEBRAÇÃO** do Termo de Fomento entre a **Secretaria Municipal de Cultura** e OSC **Instituto Inovar Solução Sustentável**, para realização do objeto acima mencionado.

Osasco, 20 de setembro de 2024.

ALDO VALENTIM
Secretário Municipal de CulturaAldo Valentim
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**DESPACHO DO SECRETÁRIO****DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE****TERMO:** Decisório**FEITO:** Julgamento de Processo Administrativo de Penalidade**OBJETO:** Aquisição de Ar-Condicionado**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 000438/2024**1. DO RELATÓRIO**

A contratação da empresa **EDIPO YURI DE OLIVEIRA BEZERRA** é decorrente da Dispensa Eletrônica 99/2022, referente ao Processo Administrativo 23.706/2021, cujo objeto é a aquisição de Ar-Condicionado para a Secretaria de Educação.

Segundo consta no relatório elaborado pela Secretaria da Educação de fls. 03/05, a contratada assinou a Autorização de Fornecimento (A.F.) nº 1410/2022 em 10/10/2022 (fls. 42/43), sendo o prazo de entrega de 10 (dez) dias a partir da retirada da A.F., conforme consta no Termo de Referência.

Terminado o prazo estipulado, foram realizadas tentativas de contato com a contratada através de correio eletrônico e WhatsApp, com a finalidade de questionar o atraso na entrega.

No primeiro contato realizado em 16/12/22, a empresa se prontificou a esclarecer as dúvidas quanto ao atraso na entrega, entretanto, após passados 3 (três) dias sem resposta, foi feito novo contato em 19/12/22, sendo relatado pela empresa que estavam com problemas na aquisição do objeto (fl. 62), e que a entrega seria realizada em 26/12/22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Posteriormente, ao prazo estipulado, a pasta tentou contato com a contratada, porém, não houve retorno referente a entrega do objeto.

Instada a apresentar defesa prévia em face da imputação de penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, através de correspondência eletrônica na data de 02/02/2024, conforme às fls. 71, não houve manifestação de recebimento, já a segunda notificação foi encaminhada por correspondência postal, conforme às fls. 72, a qual o Aviso de Recebimento retornou negativo. Assim não houve apresentação de defesa prévia por parte da empresa EDIPO YURI DE OLIVEIRA BEZERRA, já que todas as tentativas restaram infrutíferas.

Portanto, neste contexto, a Procuradoria Geral do Município, por meio de parecer jurídico exarado às fls. 81/84, esclareceu que não havia outra alternativa, senão o prosseguimento dos autos, haja vista a revelia da empresa processada.

É o relatório.

2. DOS FUNDAMENTOS

A presente contratação foi regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, sendo assim, serão observados para fins de dosimetria da pena a legislação acima mencionada.

Ressaltamos, que a dosimetria da pena será feita respeitando os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade. A fundamentação encontra-se no inciso III, do art 155 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

III - dar causa à inexecução total do contrato;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Vejam, a fundamentação para aplicação da multa à licitante que, injustificadamente der causa à inexecução total das condições estabelecidas no contrato, conforme dispõe o dispositivo legal:

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

II - multa;

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

Isto posto, o valor empenhado à parte inadimplente é de R\$ 24.792,00 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais). Assim, quanto à multa, seguindo a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios da legalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade, da eficiência e do interesse público, a aplicação será de 15% do valor do contrato celebrado com a contratação direta. Por fim, a penalidade aplicável ao caso concreto seria no montante de R\$ 3.718,80 (três mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

3. DA DECISÃO

Com fulcro nas informações acima elencadas e no disposto nos arts. 155 e 156 da Lei Federal 14.133/2021, **DECIDO** pela aplicação da multa de 15% do valor da contratação direta, que corresponde ao montante de R\$ 3.718,80 (três mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Outrossim, encaminhamos a presente decisão para publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco, momento a partir do qual começará a contabilizar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso à Autoridade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Superior e será assegurada vista dos autos, conforme art. 188 do Decreto Municipal nº 13.877/2023. Interposto eventual recurso pelo processado, os autos serão encaminhados à autoridade máxima para análise e julgamento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no art. 189 do Decreto Municipal nº 13.877/2023.

Osasco, 14 de outubro de 2024

Carolina Rodrigues de Souza

Diretora de Compras, Contratações e Suprimentos

Antônio Cláudio Flores Piteri

Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

REFERÊNCIA: Dispensa Eletrônica n.º 99/2022.

A Prefeitura do Município de Osasco, através da Secretaria de Educação, entidade de direito público interno, com sede na Rua Eclisio Viviani, 126, Centro, CEP: 06018-140, Osasco/SP, vem, por meio desta, **TORNAR PÚBLICA** a imposição de sanção administrativa à empresa **EDIPO YURI DE OLIVEIRA BEZERRA**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.181.313/0001-51, conforme fundamentos do processo sancionatório sob n.º 000438/2024, penalizando-a com multa no importe de R\$ 3.718,80 (três mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos), cujo valor é correspondente a 15% do valor da contratação direta, de acordo com o disposto nos arts. 155 e 156 da Lei Federal 14.133/2021 e art. 177 do Decreto Municipal n.º 13.877/2023.

Osasco, 14 de outubro de 2024

Antônio Cláudio Flores Piteri

Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PLANO DE TRABALHO E DETERMINAÇÃO DA DATA PARA SESSÃO PÚBLICA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ETAPA 08 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 45/2024 PARA A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE PRETENDE CELEBRAR PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO PROPORCIONAR A ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE COM A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS JOVENS E ADULTOS COM VISTA À PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO NO MUNDO DO TRABALHO, PARTINDO DA PERSPECTIVA DO TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO EJA COM ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL - EJAPRO

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na sala nº 08 do Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Profª Águeda Thereza Binotti Pires, localizada a Rua Marechal Rondon, 263, Centro, Osasco - SP, atendendo ao art. 37 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, a Comissão de Seleção reuniu-se para Homologar e Divulgar na Imprensa Oficial de Osasco – IOMO e no sítio eletrônico do Portal da Transparência o Resultado Final de Julgamento das Propostas de Trabalho, com a lista classificatória e respectiva pontuação. A presidente da Comissão de Seleção Sra. Marilisa Vidal Gellis Gasparini, matrícula 131.965, abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão de Seleção da Secretaria de Educação, sendo composta pelos seguintes servidores públicos da Secretaria de Educação: Sra. Angela de Jesus Pacheco Lima, matrícula 191.014, Sr. Antonio Osmar Orlandini, matrícula 173.872, Sra. Elaine Cristina Romanha Pavechi, matrícula 173.513, Sra. Patrícia Fernanda Leite dos Santos, matrícula 92.420, Sra. Priscila Costa de Santana, matrícula 175.155, Sra. Priscila Moreira Lombardi, matrícula 192.674, Sra. Rutiléa Antunes Amaral, matrícula 94.592, Sta Rita de Cássia Rodrigues Lopes, matrícula 200.404, Sra. Sebastiana Dulcinea Ferreira, matrícula 33.684. Dando continuidade passamos a classificação final das OSCs que participaram do certame, conforme segue: **Associação Cultural Promoart**, CNPJ 08.171.956/0001-68, endereço da sede: Av. dos Autonomistas, 896, sala 1507, Vila Yara, Osasco – **Pontuação 8,25 pontos** – Classificada e **Instituto Organizacional Nacional Social – IONS**, CNPJ 20.281.801/0001-80, endereço da sede: Rua Pimenta Bueno, 371, Chácara Tatuapé, São Paulo – **Pontuação 3,60** – Desclassificada, de acordo com o item 10.7.5 do Edital de Chamamento Público nº 45/2024, alínea: a) cuja pontuação total for inferior a 06 (seis) pontos. Imprensa Oficial do Município de Osasco, publicada em 03/07/2024, fls. 75. Na próxima etapa, a OSC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Associação Cultural Promoart, CNPJ 08.171.956/0001-68 – Classificada deverá comparecer no próximo dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Profª Âgueda Thereza Binotti Pires, localizada a Rua Marechal Rondon, 263, Centro, Osasco – SP, sala 02 para a Sessão Pública, ocasião em que deverão apresentar os documentos de habilitação, de acordo com o item 09, da Fase 10 do Chamamento Público nº45/2024, cuja ATA segue assinada pelos presentes,

Angela de Jesus Pacheco Lima

Antonio Osmar Orlandini

Elaine Cristina Romanha Pavechi

Marilisa Vidal Gellis Gasparini

Patrícia Fernanda Leite dos Santos

Priscila Costa de Santana

Priscila Moreira Lombardi

Rita de Cássia Rodrigues Lopes

Rutiléa Antunes Amaral

Sebastiana Dulcinea Ferreira

SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**ATO DA SECRETÁRIA****PROCESSO ADM: Nº 1447/2023**

INTERESSADO: CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS - ATINENTES A SAÚDE MENTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação da empresa **DESENVOLVIMENTO BRASIL ACESSORIA E GESTÃO EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 33.338.954/0001-68, para elaboração de estudos e diagnósticos sobre a saúde mental de crianças e adolescentes de Osasco, pelo valor total de R\$ 52.051,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta e um reais), mediante contratação direta conforme art.72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de outubro de 2024.

VITÓRIA SILVESTRE DE LIRA
Secretária Executiva da Infância e Juventude

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Comissão Permanente de Acessibilidade-CPA

Ata 4ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade

No dia 19 de setembro de 2024, às 9h30, na Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, localizada na Av. Analice Sakatauskas, 204, realizou-se a 4ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade. Estiveram presentes na reunião: Fábio Gomes (SEPLAG), Hugo Camacho (SEPLAG), Rafaela da Silva Paes Barreto (SEHAB), Marli de Assis Mateus (SEMARH), Alice Stenke (SEMARH), Nilza Ferraz da Rocha (SAS), Patricia Batista Marques (SS), Thamires Miranda (SSO), Luciano Alves Fernandes (SEPCD), Lucilene de Andrade Souza Melo (SETIDE), Taise Cimara Takeda Outi (SECOM), Gabriel Henrique (SECULT), Alexandre Matos (Defesa Civil), Carlos Augusto Viana (Defesa Civil), Victoria de Moura Ferreira (SELCICUS) e Dirce Carvalho (CMTO). A abertura da reunião foi dada pelo presidente, Sr. Luciano, que recebeu todos os presentes e passou a palavra para a Chefe de Gabinete da Secretaria, Sra. Sylvia, que iniciou dizendo que seriam realizadas mudanças na redação do regimento da comissão a ser discutida na reunião. Sr. Luciano, retomando a fala, leu a pauta do dia: proposta de alteração na redação do regimento interno; criação da comissão de ética; criação do controle e acompanhamento de faltas. Nesse momento, ele já comunicou que houve uma reunião com o pessoal da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), e na conversa houve a intenção deles comporem a Comissão Permanente de Acessibilidade, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Também foi falado da importância de realizarmos reunião com a Secretaria de Obras e Secretaria de Administração, para pontuarmos algumas necessidades que devem ser levadas em consideração na locação de imóveis. Sra. Lucilene explica que o controle e acompanhamento de faltas se faz necessário para que seja solicitado a troca dos representantes que não estejam comparecendo às reuniões, com faltas não justificadas, o limite colocado foi de três faltas não justificadas, onde não comparecerem o titular ou o suplente. Dando seguimento a leitura da pauta, foi falado sobre o estudo de acessibilidade das obras da rodoviária e do terminal de ônibus, onde a CPA terá reuniões com a Secretaria de Obras e será encaminhada indicações de acessibilidade que deverão constar nos projetos. O Sr Francisco da CMTO informou que as exigências de acessibilidade já estão inclusas nos projetos e que os mesmos estão na Secretaria de Obras, setor de licitação, e que o presidente da CPA, Sr. Luciano, poderá solicitar os projetos e assim verificar se estão de acordo com as normas de acessibilidade, e inclusive sugerir alterações. Sra. Sylvia lembra que essas empresas já seguem as normas da ABNT, a 9050, e que elas cumprem o mínimo da acessibilidade, por isso a importância da fiscalização da CPA. Foi passado a comissão que o Estatuto da Comissão será revogado, ficando válido apenas o Regimento Interno.

Sr. Luciano retoma a palavra relatando que recebeu uma denúncia da Comunidade Impacto, divisa com Barueri, onde querem a instalação de um semáforo, e está em discussão com a CPA de Barueri, devido a ser divisa de municípios.

Sr. Fábio Gomes se apresentou, como sendo o representante titular recém nomeado pela Secretaria de Planejamento e Gestão. Ele também comentou sobre uma conversa que já havia sido iniciada na antiga gestão da CPA e o Selo de Acessibilidade, onde empresas, vans, ônibus, comércio, entre outros, poderiam requerer esse selo ao cumprirem algumas regras estipuladas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



Comissão Permanente de Acessibilidade-CPA

Sra. Érica, Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência, fala sobre a Primeira Caminhada PcD, que foi realizada no domingo, dia 15 de setembro de 2024. Ressaltou os trabalhos realizados pela Secretaria da Pessoa com Deficiência. Em abril foi realizada a caminhada de conscientização para o autismo. Sra. Érica também falou sobre o trabalho realizado no desfile do dia 7 de setembro, onde foi reservado um espaço especial PcD, com toda a estrutura necessária, com banheiro, cadeiras especiais, piso elevado, todo o suporte para PcD. Sra. Érica cita também a necessidade de ampliarmos o regimento e declinar do estatuto, visto não ser necessário ter os dois documentos.

Sr. Hugo deu a sugestão de ser aberto uma aba de opções no app 156, para ser registrada as reclamações ou solicitações referentes a secretaria PcD; Sra. Érica explicou que as solicitações registradas no 156 são encaminhadas à Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência. Foi explicado que essa solicitação de colocar uma aba no app 156 deverá ser encaminhada à Secretaria de Comunicação.

Reunião encerrada às 11h04.

LUCIANO ALVES FERNANDES
Presidente da CPA
Comissão Permanente de Acessibilidade

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DL 423/2024**

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 28 de outubro de 2024 às 17:00 horas, para o objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS para a Secretaria de Finanças, com valor estimado total de R\$ 7.456,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais), conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301 ou 3652-9244, via e-mail no debora.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação, conforme elencado no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 13.877/2023.

Osasco, 23 de outubro de 2024.

Debora Santos
Assessora - SECOL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DL 450/2024

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 28 de outubro de 2024 às 17:00 horas, para o objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO para a Secretaria de Finanças, com valor estimado total de R\$ 36.954,00 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais), conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301 ou 3652-9244, via e-mail no pedro.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação, conforme elencado no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 13.877/2023.

Osasco, 23 de outubro de 2024.

Debora Santos
Assessora - SECOL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2067/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3269/2024
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Hospitalares e Acessórios
VALOR: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2064/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3266/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Hospitalares e Acessórios
VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2066/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3265/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Hospitalares e Acessórios
VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2062/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3263/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Hospitalares e Acessórios
VALOR: R\$ 52.496,20 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2065/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3277/2024

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: C.B.S. MÉDICO CIENTIFICA S/A

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Hospitalares e Acessórios

VALOR: R\$ 64.443,00 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2087/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2983/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 144.295,93 (Cento e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ARP 64/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 113/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.538/2023

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Município de Osasco

CONTRATADA: ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA

OBJETO: Alteração do Item 2.1 (alteração do ano da ata de vencimento da ata)

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ARP 65/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 113/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.538/2023

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Município de Osasco

CONTRATADA: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Alteração do Item 2.1 (alteração do ano da ata de vencimento da ata)

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ARP 66/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 113/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.538/2023

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Município de Osasco

CONTRATADA: PAPA DOCE COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

OBJETO: Alteração do Item 2.1 (alteração do ano da ata de vencimento da ata)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 00.657/2024

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL (AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXAS, BANNERS, ADESIVAÇÃO, E ENVELOPAMENTO DE AUTOMÓVEIS).

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 26 de setembro de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 406 de 09/02/2024, em atendimento às disposições contidas nos termos da lei nº 14.133, de 2021, decreto municipal nº 13.877, de 30 de agosto de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, referente ao Processo nº 00.657/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90026/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para serviços de comunicação visual (aquisição e instalação de faixas, banners, adesivação, e envelopamento de automóveis).

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade do preço.

III – HABILITAÇÃO: Conferidos os documentos de habilitação e estando de acordo com as exigências do Edital, as empresas foram declaradas HABILITADAS. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, as empresas **EDITI PRINT LTDA - CNPJ nº 51.496.310/0001-80, PUBLICIDADE PATRIOTA IMPRESSOS EM GERAL LTDA – CNPJ nº 23.779.573/0001-60, ART & CINE AGENCIA MOBILIZADORA LTDA – CNPJ nº 07.854.087/0001-03, SUPER MIL REPRESENTACOES LTDA – CNPJ nº 08.637.053/0001-20**, apresentaram intenção de recurso contra sua inabilitação.

IV – FASE RECURSAL: Não foram apresentadas peças recursais pelas empresas, mantendo-se o resultado tal como lançado no Termo de Julgamento.

V- ENCERRAMENTO: Assim, encaminhamos os autos à Procuradoria Geral do Município para que se proceda à **adjudicação** e **homologação** do certame pela Autoridade Competente, conforme segue:

MAX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA – CNPJ 05.489.375/0001-80:

Lote 01, pelo valor total de **R\$ 14.212.533,85**(quatorze milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos);

Lote 02, pelo valor total de **R\$ 877.151,00**(oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais);

SUPER MIL REPRESENTACOES LTDA– CNPJ 08.637.053/0001-20;

Lote 03, pelo valor total de **R\$ 2.961.032,50**(dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMERCIAL AZ LTDA – CNPJ 14.990.549/0001-85:

Lote 04, pelo valor total de **R\$ 599.180,00**(quinhentos e noventa e nove mil, cento e oitenta reais);

Lote 05, pelo valor total de **R\$ 544.000,00**(quinhentos e quarenta e quatro mil reais);

O Termo de Julgamento na íntegra encontra-se disponível no endereço www.compras.gov.br – UASG 450573 – PE 90026/2024.

Marcelo Silva de Santana
Pregoeiro

Leonardo de Souza Munir
Membro

Marco Antônio de Souza
Membro

Pedro Luca Brito de Oliveira
Membro

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL,
SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO SOCIAL

COMUNICADO**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar e da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social, torna público aos agricultores familiares individuais e quaisquer outros interessados no Edital nº 002/2024, relativo ao Programa de Aquisição de Alimentos:

O período de entrega dos envelopes com a documentação pertinente para habilitação compreende do dia 16/10/2024 ao dia 29/10/2024. No entanto, **NÃO** haverá recebimento de envelopes no dia **28/10/2024, segunda-feira, em virtude do dia do Servidor Público**, data na qual não haverá expediente conforme Decreto Municipal nº 13.982, de 24 de novembro de 2023, que dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais em feriados e pontos facultativos de 2024.

Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias.

LUSIENE CILENE S. OLIVEIRA

Secretária Adjunta da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

JOÃO PAULO PUCCIARIELLO PEREZ

Secretário Executivo de Segurança Alimentar, Sustentabilidade e Inovação Social



Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

Dispensa de Chamamento Público 001/2024

Etapa 5 – Divulgação do Resultado Preliminar

Processo Administrativo N° 001475/2024

Interessado: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

Objeto: Aplicação do Programa Famílias Fortes, metodologia de prevenção de comportamentos de risco destinada a famílias com crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e do desenvolvimento de habilidades de vida.

Nesta etapa de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção da Dispensa de Chamamento Público 01/2024, nomeada pela Portaria Interna N° 05, de 02 de outubro de 2024, publicada no IOMO N° 2720, analisou todas as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs proponentes e chegou ao seguinte resultado:

Ranque geral		
Nome	CNPJ	Pontuação Final
Associação Camila *Em defesa e Valorização da Vida”	06.158.571/0001-35	9,0
Instituto Inovação Social	23.794.590/0001-77	8,5

Ranque PCD		
Nome	CNPJ	Pontuação Final
Comunidade Impacto	15.416.010/0001-80	8,5

Osasco, 23 de outubro de 2024.

Comissão de Seleção

SECRETARIA DE FINANÇAS


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 PMO

Balancete da Receita Setembro/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arcadoado Mês	Arcadoado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.2.50.0.1.000	1	IP-TU-PRINCIPAL	298.638.470,40	27.494.787,17	326.133.257,57	413.256.000,00	413.256.000,00	-87.122.742,43
9.1.1.2.50.0.1.000	581	RESTITUIÇÃO - IPTU - PRINCIPAL	-9.586,77	-27,472	-9.861,49	0,00	0,00	-9.861,49
1.1.1.2.50.0.2.000	2	IP-TU-MULTA-JUROS	1.724.417,05	285.850,90	1.980.267,95	3.156.000,00	3.156.000,00	-1.175.732,05
1.1.1.2.50.0.3.001	3	IP-TU-DIVIDA	25.795.881,29	4.063.175,46	29.859.056,75	26.304.000,00	26.304.000,00	3.555.056,75
9.1.1.2.50.0.3.001	584	RESTITUIÇÃO - IPTU - DIVIDA - PRINCIPAL	-407,82	0,00	-407,82	0,00	0,00	-407,82
1.1.1.2.50.0.3.002	4	IP-TU-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	8.957.518,28	1.028.155,24	9.985.673,52	11.892.000,00	11.892.000,00	-1.906.326,48
1.1.1.2.50.0.4.000	5	IP-TU-DIVIDA-MULTA-JUROS	14.302.536,25	2.421.231,82	16.723.768,07	30.816.000,00	30.816.000,00	-14.092.231,93
1.1.1.2.50.0.8.000	6	IP-TU-DIVIDA-JUROS PROPRIO	0,00	0,00	0,00	276.000,00	276.000,00	-276.000,00
1.1.1.2.53.0.1.000	7	ITBI-PRINCIPAL	56.984.734,09	8.057.067,35	65.041.801,44	81.732.000,00	81.732.000,00	-16.690.198,56
9.1.1.2.53.0.1.000	587	RESTITUIÇÃO - ITBI - PRINCIPAL	-22.861,44	-27.172,60	-50.034,04	0,00	0,00	-50.034,04
1.1.1.2.53.0.2.000	8	ITBI-MULTA-JUROS	566.108,44	42.602,24	608.710,68	756.000,00	756.000,00	-147.289,32
1.1.1.2.53.0.3.001	518	ITBI-DIVIDA	149.695,36	18.711,92	168.407,28	0,00	0,00	168.407,28
1.1.1.2.53.0.3.002	519	ITBI-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	6.001,28	750,16	6.751,44	0,00	0,00	6.751,44
1.1.1.2.53.0.4.000	519	ITBI-DIVIDA-MULTA-JUROS	17.394,64	2.174,33	19.568,97	0,00	0,00	19.568,97
1.1.1.3.03.1.1.000	9	IRRF - Trabalho - Principal	101.202.711,33	14.347.782,98	115.550.494,31	176.244.000,00	176.244.000,00	-60.693.505,69
1.1.1.3.03.4.1.000	10	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	46.943.217,59	7.334.952,67	53.278.170,26	73.152.000,00	73.152.000,00	-19.873.829,74
9.1.1.3.03.4.1.000	578	Restituição IRRF - Principal	-64.620,34	0,00	-64.620,34	0,00	0,00	-64.620,34
1.1.1.4.51.1.1.000	638	RESTITUIÇÃO - ISSQN - PRINCIPAL	-399,00	0,00	-399,00	0,00	0,00	-399,00
1.1.1.4.51.1.1.001	11	ISSQN-INFORMANALISE E DES SISTEMAS	15.089.592,96	2.636.754,58	17.726.347,54	4.050.359,32	4.050.359,32	-13.675.988,22
1.1.1.4.51.1.1.002	245	ISSQN-INFORMPROGRAMAÇÃO	66.775,15	5.724,44	71.499,59	178.210,47	178.210,47	-106.710,88
1.1.1.4.51.1.1.003	246	ISSQN-INFORMPROCES. ARMAZ HOSPD DE DADOS	638.468,60	42.170,06	680.638,66	6.868.099,35	6.868.099,35	-6.187.460,69
1.1.1.4.51.1.1.004	247	ISSQN-INFORMELAB PROGRAMAS E JOGOS ELETRONICOS	228.016,58	29.349,19	257.365,77	588.219,71	588.219,71	-310.853,94
1.1.1.4.51.1.1.005	248	ISSQN-SERV INF E COOG- LICENCIAMENTO OU CESSAÇÃO DE	905.016,25	14.165,68	920.076,25	10.226.909,40	10.226.909,40	-9.306.833,15
1.1.1.4.51.1.1.006	249	ISSQN-INFORMASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFO	725.792,44	105.976,10	831.768,54	2.909.670,09	2.909.670,09	-2.077.901,55
1.1.1.4.51.1.1.007	250	ISSQN-INFORMSUPPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA	2.251.474,09	245.388,84	2.496.862,93	16.612.503,13	16.612.503,13	-14.115.640,20
1.1.1.4.51.1.1.008	251	ISSQN-INFORMCONFECÇÃO/MANUTENÇÃO PAGINA ELETRONICA	285.976,31	31.042,82	317.019,13	741.664,39	741.664,39	-424.645,26
1.1.1.4.51.1.1.009	252	ISSQN-INFORMDISP DE AUID VID MAG TEXT VIA INTERNET	91.721,72	3.407,63	95.129,35	799.285,65	799.285,65	-704.156,30
1.1.1.4.51.1.1.011	253	ISSQN-PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	16.873,69	1.942,57	18.816,26	15.270,42	15.270,42	3.545,84
1.1.1.4.51.1.1.021	254	ISSQN-CESSAÇÃO DIREITO USO MARCAS SINAIS DE PROPANDA	66.335,93	112,30	66.448,23	1.855.487,49	1.855.487,49	-1.789.039,26
1.1.1.4.51.1.1.022	255	ISSQN-EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS P EVENTOS NEGÓCIOS	138.228,72	45.080,63	183.309,35	539.718,47	539.718,47	-356.409,12
1.1.1.4.51.1.1.023	256	ISSQN-CESS DO USO FERROV RODOV POSTES CABOS DUTOS	113.306,18	13.894,43	127.200,61	376.262,76	376.262,76	-249.062,15
1.1.1.4.51.1.1.024	257	ISSQN-CESSAÇÃO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO	82.786,72	6.246,94	89.033,66	527.814,53	527.814,53	-438.780,87
1.1.1.4.51.1.1.031	258	ISSQN-SAUDE MEDICINA E BIOMEDICINA	863.408,53	72.565,68	925.974,21	8.597.218,75	8.597.218,75	-7.671.244,54
1.1.1.4.51.1.1.032	259	ISSQN-SAUDE ANÁL CLIN E OUTRAS TECN MED	1.537.280,62	141.008,94	1.678.289,56	9.518.950,28	9.518.950,28	-7.840.660,72
1.1.1.4.51.1.1.033	260	ISSQN-SAUDE HOSPITALS, CLINICAS E CONGENÈRES	2.929.946,48	56.013,31	2.985.959,79	33.378.485,28	33.378.485,28	-30.392.525,49
1.1.1.4.51.1.1.034	261	ISSQN-SAUDE INSTRUMENTAÇÃO CIRURGICA	12.422,83	416,64	12.839,47	27.376,60	27.376,60	-14.537,13
1.1.1.4.51.1.1.035	262	ISSQN-SAUDE ACUPUNTURA	36.991,34	5.910,44	42.901,78	32.671,88	32.671,88	10.229,90
1.1.1.4.51.1.1.036	263	ISSQN-SAUDE ENFERMAGEM INCLUSIVE AUXILIARES	41.657,92	7.591,53	49.249,45	162.895,88	162.895,88	-113.646,43
1.1.1.4.51.1.1.037	264	ISSQN-SAUDE FARMACÊUTICOS	386.136,78	54.413,80	440.550,58	613.630,48	613.630,48	-173.079,90
1.1.1.4.51.1.1.038	265	ISSQN-SAUDE T OCUPACIONAL, FISIO E FONOAUDIOLOGIA	630.870,52	90.978,54	721.849,06	2.316.053,72	2.316.053,72	-1.594.204,66
1.1.1.4.51.1.1.039	266	ISSQN-SAUDE TERAPIAS P TRAT FÍSICO ORGÂNICO MENTAL	21.244,07	4.973,49	26.217,56	215.048,59	215.048,59	-188.831,03
1.1.1.4.51.1.1.040	267	ISSQN-SAUDE NUTRIÇÃO	29.639,83	5.674,79	35.314,62	50.921,29	50.921,29	-15.606,67
1.1.1.4.51.1.1.041	268	ISSQN-SAUDE OBSTETRÍCA	3.353,35	460,88	3.814,23	23.917,17	23.917,17	-20.097,94
1.1.1.4.51.1.1.042	269	ISSQN-SAUDE ODONTOLOGIA	1.282.806,99	192.177,33	1.474.984,32	3.405.091,67	3.405.091,67	-2.926.107,35
1.1.1.4.51.1.1.043	270	ISSQN-SAUDE ORTÓPTICA	29.883,28	4.020,20	33.903,48	37.574,28	37.574,28	-3.670,80
1.1.1.4.51.1.1.044	271	ISSQN-SAUDE PROTESES SOB ENCOMENDA	39.658,14	39.658,14	43.963,80	76.046,71	76.046,71	-32.082,91
1.1.1.4.51.1.1.045	272	ISSQN-SAUDE PSICANÁLISE	399.461,32	62.086,21	461.547,53	323.982,68	323.982,68	137.574,85
1.1.1.4.51.1.1.046	273	ISSQN-SAUDE PSICOLOGIA	367.941,36	56.703,88	424.645,24	1.014.185,43	1.014.185,43	-589.540,19

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 1

ROGERIO LINS
 WANDERLE Y:290633018
 39

OSASCO
 CIDAD DE OSASCO
 RUA JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, 100
 CEP: 06.060-000
 FONE: (11) 2906-33018
 FAX: (11) 2906-33018
 E-MAIL: osasco@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Setembro/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.047	274	ISSON-SAÚDE CS REPOUSO CRECHES ASILOS	40.449,85	3.273,61	43.723,46	101.715,95	101.715,95	-57.992,49
1.1.1.4.51.1.1.049	275	ISSON-SAÚDE BANCOS DE SANGUE E CONGÊNERES	10.407,17	0,00	10.407,17	161.265,86	161.265,86	-150.858,69
1.1.1.4.51.1.1.050	276	ISSON-SAÚDE COLETA DE SANGUE E MAT BIOLÓGICOS	71.591,91	9.266,95	80.858,86	707.548,61	707.548,61	-626.689,75
1.1.1.4.51.1.1.052	278	ISSON-SAÚDE UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MÓVEL	104.431,76	2.715,47	107.147,23	1.132.800,95	1.132.800,95	-1.025.653,72
1.1.1.4.51.1.1.053	279	ISSON-SAÚDE PLANOS E CONVÊNIOS	131.044,03	9.037,74	140.081,77	1.398.289,07	1.398.289,07	-1.258.207,30
1.1.1.4.51.1.1.061	280	ISSON-VETERIN MED VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	291.812,13	1,07	6,42	27.904,25	27.904,25	-27.897,83
1.1.1.4.51.1.1.062	281	ISSON-VETERIN HOSP CLÍNICAS E OUTROS VETERINÁRIOS	145.087,73	40.238,61	332.050,74	373.811,32	373.811,32	-41.760,58
1.1.1.4.51.1.1.063	282	ISSON-VETERIN LAB DE ANÁLISE NA ÁREA VETERINÁRIA	624,27	7.671,85	705,62	1.267.619,40	1.267.619,40	-79.644,59
1.1.1.4.51.1.1.067	283	ISSON-VETERIN UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MÓVEL	5.146,89	590,69	5.737,58	80.350,21	80.350,21	-79.644,59
1.1.1.4.51.1.1.068	284	ISSON-VETERIN CUIDADOS EM GERAL	145.592,31	16.494,50	162.086,81	243.589,71	243.589,71	-81.502,90
1.1.1.4.51.1.1.069	285	ISSON-VETERIN PLANOS DE ATEND E ASSIST VETERINÁRIA	175,24	184,02	359,26	483,35	483,35	-124,09
1.1.1.4.51.1.1.071	286	ISSON-BARBERIA MANICUROS E CONGÊNERES	424.844,80	60.567,06	485.411,86	584.989,00	584.989,00	-99.577,14
1.1.1.4.51.1.1.072	287	ISSON-ESTETICISTAS, DEPILAÇÃO E CONGÊNERES	208.254,99	20.074,69	228.329,68	770.817,58	770.817,58	-542.487,90
1.1.1.4.51.1.1.073	288	ISSON-BANHOS, DUCHAS, SAUNA, MASSAGENS	12.289,46	1.431,54	13.701,00	16.176,45	16.176,45	-2.475,45
1.1.1.4.51.1.1.074	289	ISSON-ATIVIDADES FÍSICAS	401.829,62	40.121,59	441.951,21	1.810.793,64	1.810.793,64	-1.368.842,43
1.1.1.4.51.1.1.076	290	ISSON-APLIC DE TATUAGENS, PIERCINGS E CONGÊNERES	3.374,17	31,05	3.405,22	2.108,81	2.108,81	1.296,41
1.1.1.4.51.1.1.081	291	ISSON-ENGR AGRIM AGRIM ARO GEOL URBAN PAISAG	622.572,01	80.570,21	703.142,22	1.352.833,53	1.352.833,53	-649.691,31
1.1.1.4.51.1.1.082	292	ISSON-EXEC DE OBRAS CC HÍDR ELÉTR E SEMELHANTES	6.572.214,19	221.040,81	6.793.255,00	50.540.161,73	50.540.161,73	-43.746.906,73
1.1.1.4.51.1.1.083	293	ISSON-ESTUDOS E PROJETOS P TRABALHOS DE ENGENHARIA	192.880,52	7.663,51	200.534,03	706.861,45	706.861,45	-506.327,42
1.1.1.4.51.1.1.084	294	ISSON-DEMOLIÇÃO	16.640,94	38,37	16.679,21	187.211,55	187.211,55	-170.532,34
1.1.1.4.51.1.1.085	295	ISSON-MANUT EDIFÍCIOS ESTRADAS PONTES PORTOS	63.699,49	9.292,81	72.992,30	3.090.504,80	3.090.504,80	-3.017.512,50
1.1.1.4.51.1.1.086	296	ISSON-INST INTERNAS C MATERIAL FORN PELO TOMADOR	56.636,67	8.953,40	65.590,07	240.927,87	240.927,87	-175.337,80
1.1.1.4.51.1.1.087	297	ISSON-MANUTENÇÃO DE PISOS	4.384,54	751,46	5.136,00	89.308,72	89.308,72	-89.172,72
1.1.1.4.51.1.1.088	298	ISSON-CALAFETAÇÃO	120,00	15,00	135,00	5.846,92	5.846,92	-5.711,92
1.1.1.4.51.1.1.089	299	ISSON-COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	980.612,06	14.789,38	995.401,44	11.487.176,25	11.487.176,25	-10.491.774,81
1.1.1.4.51.1.1.090	300	ISSON-MANUT DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E IMÓVEIS	1.755.451,42	15.049,15	1.770.500,57	15.646.482,29	15.646.482,29	-13.875.981,72
1.1.1.4.51.1.1.091	301	ISSON-DECORAÇÃO, PODA E JARDINAGEM	127.240,18	23.338,32	150.578,50	1.031.309,00	1.031.309,00	-880.730,50
1.1.1.4.51.1.1.092	302	ISSON-CONTR TRAT DE EFLUENTES AGENTES FIS QUI BIO	12.000,42	0,00	12.000,42	122.828,60	122.828,60	-110.828,18
1.1.1.4.51.1.1.093	303	ISSON-DEBETITIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONGÊNERES	169.979,30	17.037,48	187.016,78	277.851,63	277.851,63	-90.834,85
1.1.1.4.51.1.1.094	304	ISSON-FORM MANUT COLHEITA DE FLORESTAS	4.303,09	1.076,35	5.379,44	23.281,03	23.281,03	-17.901,59
1.1.1.4.51.1.1.095	305	ISSON-ESCORAMENTO CONT DE ENCOSTAS	0,00	0,00	0,00	55.523,17	55.523,17	-55.523,17
1.1.1.4.51.1.1.096	306	ISSON-LIMPEZA DRAÇAGEM DE RIOS LAGOS E CONGÊNERES	2.716,35	0,00	2.716,35	49.602,31	49.602,31	-46.885,96
1.1.1.4.51.1.1.097	307	ISSON-ACOMP FISC OBRAS DE ENGR ARO E URB	284.221,75	22.767,93	306.989,68	3.224.650,77	3.224.650,77	-2.917.661,09
1.1.1.4.51.1.1.098	308	ISSON-MAPEAMENTO E CONGÊNERES	41.544,49	4.480,91	46.005,40	72.594,89	72.594,89	-26.589,49
1.1.1.4.51.1.1.100	526	ISSON-NUCLEAÇÃO E BOMBARD DE NUVENS E CONGÊNERES	1.185,71	0,00	1.185,71	0,00	0,00	1.185,71
1.1.1.4.51.1.1.111	309	ISSON-EDUCAÇÃO ENS REGULAR PRÉ-ESC FUND MÉD SUP	2.524.155,30	313.032,53	2.837.187,83	5.966.295,47	5.966.295,47	-3.129.107,64
1.1.1.4.51.1.1.112	310	ISSON-EDUCAÇÃO ATIV EDUCACIONAIS E AVALIAÇÃO	2.714.778,21	300.541,95	3.015.320,16	10.202.444,07	10.202.444,07	-7.187.123,91
1.1.1.4.51.1.1.121	311	ISSON-HOSPEDAGEM	535.594,52	42.504,94	578.099,46	2.641.052,75	2.641.052,75	-2.062.953,29
1.1.1.4.51.1.1.122	312	ISSON-PROG DE TURISMO PASSEIO VIAGEM EXCURSÃO HOSP	229.627,92	20.453,56	250.081,48	725.550,80	725.550,80	-475.469,32
1.1.1.4.51.1.1.123	313	ISSON-GUIAS DE TURISMO	10.432,33	251,98	10.684,31	12.662,47	12.662,47	-1.978,16
1.1.1.4.51.1.1.131	314	ISSON-INTERMED CÂMBIO SEG CART CRED PL SAÚDE PREV	1.638.295,18	140.185,15	1.778.480,33	7.087.345,71	7.087.345,71	-5.308.865,38
1.1.1.4.51.1.1.132	315	ISSON-INTERMED TÍTULOS E VALORES MOB CONTRATOS	41.212.636,25	53.377,88	41.266.014,13	462.364.785,17	462.364.785,17	-421.096.500
1.1.1.4.51.1.1.133	316	ISSON-INTERMED DIREITOS PROP INDUST ART LIT	21.892,56	3.312,82	25.205,38	75.241,88	75.241,88	-50.036,50
1.1.1.4.51.1.1.134	317	ISSON-INTERMED CONTR DE ARREND MERC FRANO FATURIZ	134.759,70	13.151,83	147.911,53	220.493,24	220.493,24	-72.581,71
1.1.1.4.51.1.1.135	318	ISSON-INTERMED OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	4.185.139,98	102.426,44	4.287.566,42	35.675.710,48	35.675.710,48	-31.388.144,06
1.1.1.4.51.1.1.136	319	ISSON-INTERMED AGENCIAMENTO MARÍTIMO	10.414,21	0,00	10.414,21	18.464,45	18.464,45	-8.050,24
1.1.1.4.51.1.1.137	320	ISSON-INTERMED AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS	6.516,36	850,50	7.366,86	5.490,83	5.490,83	1.876,03

CERT16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 2

ROGERIO LINS WANDERLE Y:290633018 39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Setembro/2024

Table with columns: Natureza da Receita, FICHA, Descrição, Anterior, Arrecadado Mês, Arrecadado Ano, Previsão, Previsão Atualizada, Diferença. Rows list various revenue items like 'ISSQN-INTERMEDIARIED PUBL E PROP' and 'ISSQN-INTERMEDIARIED REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA'.

ROGERIO LINS WANDERLE Y:290633018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Balancete da Receita

Setembro/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1218	369	ISSON-BANC/FIN CONTRATO DE CREDITO	2.483.508,08	0,00	2.483.508,08	34.379.659,63	34.379.659,63	-31.896.151,55
1.1.1.4.51.1.1219	370	ISSON-BANC/FIN ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	1.993.625,50	0,00	1.993.625,50	23.543.458,92	23.543.458,92	-21.619.833,42
1.1.1.4.51.1.1220	371	ISSON-BANC/FIN ARRENDAMENTO, RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	5.593.024,53	40.575,49	5.633.600,02	72.330.929,77	72.330.929,77	-66.697.329,75
1.1.1.4.51.1.1221	372	ISSON-BANC/FIN OP MANUT DE TITULOS E PROTESTOS	1.012,76	0,00	1.012,76	19.058,87	19.058,87	-18.046,11
1.1.1.4.51.1.1222	373	ISSON-BANC/FIN CUSTÓDIA EM GERAL	717.387,76	0,00	717.387,76	10.256.038,15	10.256.038,15	-9.538.650,39
1.1.1.4.51.1.1223	374	ISSON-BANC/FIN CÂMBIO	59.934,59	10.489,74	70.424,33	40.966,43	40.966,43	29.457,90
1.1.1.4.51.1.1224	375	ISSON-BANC/FIN EMISSÃO E MANUTENÇÃO DE CARTÕES	95.135,53	0,00	95.135,53	1.628.057,63	1.628.057,63	-1.532.922,10
1.1.1.4.51.1.1225	376	ISSON-BANC/FIN COMPENSAÇÃO DE CHEQUES E TITULOS	4.101,49	0,00	4.101,49	93.430,19	93.430,19	-89.328,70
1.1.1.4.51.1.1226	377	ISSON-BANC/FIN OPERAÇÕES C ORDENS DE PGT E CREDIT	1.093.219,68	0,00	1.093.219,68	13.700.499,60	13.700.499,60	-12.607.279,92
1.1.1.4.51.1.1227	378	ISSON-BANC/FIN EMISSÃO E MANUT DE CHEQUES	8.261,68	0,00	8.261,68	89.810,58	89.810,58	-81.548,90
1.1.1.4.51.1.1228	379	ISSON-BANC/FIN REL A CREDITO IMOBILIARIO	173.084,74	855,01	173.939,75	2.403.341,82	2.403.341,82	-2.229.402,07
1.1.1.4.51.1.1231	380	ISSON-TRANSP COLETIVO MUNICIPAL ROD METR FERR AQU	229.951,01	501,68	230.052,69	6.002.330,61	6.002.330,61	-5.772.277,92
1.1.1.4.51.1.1232	381	ISSON-TRANSP OUTROS TRANSPORTES MUNICIPAIS	4.046.926,38	320.861,20	4.367.787,58	21.606.684,12	21.606.684,12	-17.238.896,54
1.1.1.4.51.1.1241	382	ISSON-APOLIO TÉCNICO ASSESSORIA OU CONSULTORIA	4.542.740,42	201.887,14	4.744.627,56	30.385.327,63	30.385.327,63	-25.640.700,07
1.1.1.4.51.1.1242	383	ISSON-APOLIO TÉCNICO SECRETARIA E CONGÊNERES	5.447.309,35	621.972,73	6.069.282,08	12.179.599,40	12.179.599,40	-6.110.317,32
1.1.1.4.51.1.1243	384	ISSON-APOLIO TÉCNICO PLAN ORG TÊC FIN ADM	274.021,03	26.146,46	300.167,49	967.522,85	967.522,85	-667.355,36
1.1.1.4.51.1.1244	385	ISSON-APOLIO TÉCNICO RECRUT SELEC COLOC MÃO-DE-OBRA	58.530,66	4.684,15	63.214,81	309.632,13	309.632,13	-246.417,32
1.1.1.4.51.1.1245	386	ISSON-APOLIO TÉCNICO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA	951.451,23	6.167,45	957.618,68	10.795.857,04	10.795.857,04	-9.838.238,36
1.1.1.4.51.1.1246	387	ISSON-APOLIO TÉCNICO PROP E PUBL	2.112.798,10	205.326,32	2.318.124,42	6.946.080,77	6.946.080,77	-4.627.956,35
1.1.1.4.51.1.1247	388	ISSON-APOLIO TÉCNICO FRANQUIA (FRANCHISING)	269.756,17	5,00	269.761,17	799.856,72	799.856,72	-530.095,55
1.1.1.4.51.1.1248	389	ISSON-APOLIO TÉCNICO PERICLAS EXAMES ANÁLISES TÊCN	732.738,38	102.834,25	835.570,63	4.195.752,47	4.195.752,47	-3.360.181,84
1.1.1.4.51.1.1249	390	ISSON-APOLIO TÉCNICO PLAN ORG FEIRAS EXP CONGRESSOS	176.477,82	16.524,04	193.001,86	890.257,45	890.257,45	-697.255,59
1.1.1.4.51.1.1250	391	ISSON-APOLIO TÉCNICO ORG DE FESTAS RECEPÇÕES BUFE	113.866,15	22.079,32	135.944,47	311.736,00	311.736,00	-175.791,53
1.1.1.4.51.1.1251	392	ISSON-APOLIO TÉCNICO ADM EM GERAL	1.354.086,37	125.549,07	1.479.635,44	6.996.781,87	6.996.781,87	-5.517.146,43
1.1.1.4.51.1.1252	393	ISSON-APOLIO TÉCNICO LEILAO E CONGÊNERES	1.052,21	0,00	1.052,21	2.761,88	2.761,88	-1.709,67
1.1.1.4.51.1.1253	394	ISSON-APOLIO TÉCNICO ADVOCACIA	1.650.133,55	178.170,80	1.828.304,35	2.776.549,67	2.776.549,67	-948.245,32
1.1.1.4.51.1.1254	395	ISSON-APOLIO TÉCNICO ARBITRAGEM, INCLUSIVE JURIDICA	1.884,10	0,00	1.884,10	37.583,55	37.583,55	-35.699,45
1.1.1.4.51.1.1255	396	ISSON-APOLIO TÉCNICO AUDITORIA	54.192,87	4.919,72	59.112,59	102.841,75	102.841,75	-43.729,16
1.1.1.4.51.1.1256	397	ISSON-APOLIO TÉCNICO ANÁLISE DE ORG E METODOS	3.466,90	3.466,08	6.932,98	5.973,61	5.973,61	7.659,37
1.1.1.4.51.1.1257	398	ISSON-APOLIO TÉCNICO ATUÁRIA E CÁLCULOS TÉCNICOS	3.988,86	638,40	4.627,26	14.688,35	14.688,35	-10.061,09
1.1.1.4.51.1.1258	399	ISSON-APOLIO TÉCNICO CONTABILIDADE	652.760,89	81.717,64	734.478,53	2.183.990,12	2.183.990,12	-1.449.511,59
1.1.1.4.51.1.1259	400	ISSON-APOLIO TÉCNICO CONSULT E ASSES ECON FIN	145.148,90	5.980,31	151.129,21	687.842,79	687.842,79	-536.713,58
1.1.1.4.51.1.1261	401	ISSON-APOLIO TÉCNICO CONSULT EM GERAL	26.991.042,18	16.840,14	26.997.882,32	333.086.994,09	333.086.994,09	-306.119.111,77
1.1.1.4.51.1.1262	402	ISSON-APOLIO TÉCNICO SERV REL A FATURIZAÇÃO	64.251,21	2.727,09	66.978,30	410.484,61	410.484,61	-343.506,31
1.1.1.4.51.1.1263	403	ISSON-APOLIO TÉCNICO SERV REL A FATURIZAÇÃO	41.631,06	5.043,90	46.674,96	43.439,44	43.439,44	3.235,52
1.1.1.4.51.1.1264	404	ISSON-APOLIO TÉCNICO INSERÇÃO DE MAT DE PROP PUBL	4.486.705,61	4.768,04	4.491.473,65	43.690.550,93	43.690.550,93	-39.199.077,28
1.1.1.4.51.1.1271	405	ISSON-OPERÇÕES VINC A CONTRATOS DE SEGUROS	99.416,52	11.120,68	110.537,20	1.035.133,01	1.035.133,01	-924.595,81
1.1.1.4.51.1.1281	406	ISSON-DISTR VENDA DE LOTERIA BINGOS E CONGÊNERES	122.830,57	13.263,88	136.094,45	214.433,87	214.433,87	-78.339,42
1.1.1.4.51.1.1291	407	ISSON-SERVIÇOS PORTUÁRIOS	145.321,74	35.193,41	180.515,15	213.536,24	213.536,24	-33.021,09
1.1.1.4.51.1.1292	408	ISSON-SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	14.613,87	1.136,87	15.750,74	43.646,20	43.646,20	-27.895,46
1.1.1.4.51.1.1293	409	ISSON-SERV TERMINAIS ROD FERR METR	53.582,77	1.563,63	55.146,40	179.451,73	179.451,73	-124.305,33
1.1.1.4.51.1.1301	410	ISSON-REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS	137.981,11	0,00	137.981,11	1.676.946,34	1.676.946,34	-1.538.965,23
1.1.1.4.51.1.1311	411	ISSON-EXPL DE RODOVIA POR PREÇO OU PEDÁGIO	1.198.854,47	0,00	1.198.854,47	16.389.119,48	16.389.119,48	-15.190.265,01
1.1.1.4.51.1.1311	412	ISSON-PROGRAM E COM VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL	73.476,15	12.327,86	85.804,01	141.978,27	141.978,27	-56.174,26
1.1.1.4.51.1.1331	413	ISSON-CHAVEIROS CARIMBOS SINALIZAÇÃO E CONGÊNERES	89.248,77	11.853,00	101.101,77	257.315,08	257.315,08	-156.213,31
1.1.1.4.51.1.1341	414	ISSON-SERV FUNERÁRIOS EM GERAL	10.669,54	1.437,22	12.106,76	8.804,53	8.804,53	3.302,23
1.1.1.4.51.1.1343	415	ISSON-SERV FUNERÁRIOS PLANOS CONVÊNIO FUNERÁRIOS	4.947,17	0,00	4.947,17	46.806,53	46.806,53	-41.859,36
1.1.1.4.51.1.1351	416	ISSON-CORRESPOND E DOCS COURRIER E CONGÊNERES	506.203,24	54.884,54	561.087,78	4.145.035,67	4.145.035,67	-3.583.947,89

CER16401 - SMARapad Informática Ltda

Página 4

ROGERIO
LINS
WANDERLE
Y:290633018
39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Setembro/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Anequidado Mês	Anequidado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.361	417	ISSQN-ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.724,47	654,51	6.378,98	5.747,15	5.747,15	631,83
1.1.1.4.51.1.1.371	418	ISSQN-AVALIAÇÃO DE BENS E QUALQUER NATUREZA	353.121,56	50.396,54	403.518,10	1.289.794,32	1.289.794,32	-866.276,22
1.1.1.4.51.1.1.391	419	ISSQN - SERVIÇOS DE BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E QUÍMICA	18.828,67	1.784,20	20.612,87	111.156,96	111.156,96	-90.544,09
1.1.1.4.51.1.1.401	420	ISSQN - SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETROINFORMÁTICA E SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS	1.208.778,01	96.418,12	1.305.196,13	12.408.549,75	12.408.549,75	-11.103.353,62
1.1.1.4.51.1.1.411	421	ISSQN - SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS	164.181,21	15.408,91	179.590,12	336.340,33	336.340,33	-156.750,21
1.1.1.4.51.1.1.421	422	ISSQN-DESEMB ADUAN COMISSÃO DESPACH E CONGÊNERES	573.934,23	79.237,78	653.172,01	777.610,88	777.610,88	-124.438,87
1.1.1.4.51.1.1.441	423	ISSQN-REFORTIFICAÇÃO DE IMPRENSA JORNALISM RP	31.389,31	5.526,04	36.925,35	95.727,44	95.727,44	-58.802,09
1.1.1.4.51.1.1.461	424	ISSQN-ARTISTAS, ATLEPTAS, MODELOS E MANEQUINS	8.737,32	2.967,50	11.704,82	201.091,61	201.091,61	-189.386,79
1.1.1.4.51.1.1.481	425	ISSQN-QUINTELA E LAPIDAÇÃO	320,60	25,00	345,60	241,65	241,65	103,95
1.1.1.4.51.1.1.491	426	ISSQN-OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA	1.616,06	30,74	1.646,80	6.507,36	6.507,36	-4.860,56
1.1.1.4.51.1.1.999	427	ISSQN - NAO ESPECIFICADO	946.774.325,57	148.598.861,39	1.095.373.186,96	252.077,22	252.077,22	-1.095.121.109,74
1.1.1.4.51.1.2.000	12	ISSQN-MULTA JURIS	3.243.270,39	414.342,44	3.657.612,83	8.112.000,00	8.112.000,00	-4.454.387,17
1.1.1.4.51.1.3.001	13	ISSQN-DIVIDA-PRINCIPAL	3.310.446,19	258.590,88	3.569.037,07	6.792.000,00	6.792.000,00	-3.222.962,93
9.1.1.4.51.1.3.001	590	RESTITUIÇÃO - ISSQN - DIVIDA	0,00	-1.146,19	-1.146,19	0,00	0,00	-1.146,19
1.1.1.4.51.1.3.002	14	ISSQN-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	1.078.011,14	91.832,15	1.169.843,29	1.488.000,00	1.488.000,00	-318.156,71
1.1.1.4.51.1.4.000	15	ISSQN-DIVIDA-MULTA JURIS	4.929.454,55	375.984,26	5.305.438,81	7.824.000,00	7.824.000,00	-2.518.561,19
9.1.2.1.01.0.1.000	631	RESTITUIÇÃO - INSPÇÃO, CONTROLE E FISC.-PRINCIPAL	-347,66	0,00	-347,66	0,00	0,00	-347,66
1.1.2.1.01.0.1.001	16	Tx Insp Controle e Fisc -OCUPAÇÃO DO SOLO	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	-24.000,00
1.1.2.1.01.0.1.002	17	TAXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO	0,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	-48.000,00
1.1.2.1.01.0.1.011	18	TUF-INDUSTRIA	450.673,42	97.493,94	548.167,36	84.000,00	84.000,00	464.167,36
1.1.2.1.01.0.1.021	19	TUF-RESTAURANTE, BAR, PADARIA, LANCHONETE, PIZZARIA	229.453,21	25.883,83	255.337,04	108.000,00	108.000,00	147.337,04
1.1.2.1.01.0.1.022	20	TUF-MERCERIA, E SIMILARES	83.348,51	11.351,37	94.699,88	36.000,00	36.000,00	58.699,88
1.1.2.1.01.0.1.023	21	TUF-SUPERMERCADO, ATACADISTA, HIPERMERCADO	400.844,79	84.473,45	485.318,25	312.000,00	312.000,00	173.318,25
1.1.2.1.01.0.1.024	22	TUF-DEPÓSITOS E ARMAZENS EM GERAL	713.189,13	120.420,66	833.609,79	144.000,00	144.000,00	689.609,79
1.1.2.1.01.0.1.025	23	TUF-FARMACIA E DROGARIA	97.992,56	16.682,30	114.674,86	24.000,00	24.000,00	90.674,86
1.1.2.1.01.0.1.026	24	TUF-ACÓQUUE	26.144,32	2.051,01	28.195,33	12.000,00	12.000,00	16.195,33
1.1.2.1.01.0.1.031	25	TUF-COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	2.857.440,07	303.306,57	3.160.746,64	1.164.000,00	1.164.000,00	1.996.746,64
1.1.2.1.01.0.1.032	26	TUF-INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	158.204,33	8.204,40	166.408,73	24.000,00	24.000,00	142.408,73
1.1.2.1.01.0.1.033	27	TUF-AGÊNCIA BANCÁRIA	1.499.083,84	9.571,70	1.508.655,54	144.000,00	144.000,00	1.364.655,54
1.1.2.1.01.0.1.034	538	TUF-CASAS LOTÉRICAS	34.631,12	13.844,83	48.475,95	0,00	0,00	48.475,95
1.1.2.1.01.0.1.035	28	TUF-CAIXA ELETRÔNICO	963.743,58	0,00	963.743,58	156.000,00	156.000,00	807.743,58
1.1.2.1.01.0.1.041	29	TUF-HOTEL, MOTEL, PENSÃO E SIMILARES, POR QUARTO O	69.782,43	17.626,64	87.409,07	12.000,00	12.000,00	75.409,07
1.1.2.1.01.0.1.051	30	TUF-HOSPITAL E CLÍNICA	128.663,51	22.258,19	150.921,70	120.000,00	120.000,00	30.921,70
1.1.2.1.01.0.1.052	31	TUF-CASA DE REPOUSO E DE IDOSOS	318.603,39	58.971,57	377.574,96	48.000,00	48.000,00	329.574,96
1.1.2.1.01.0.1.053	539	TUF-CLÍNICA MÉDICO VETERINÁRIA	1.531,31	307,65	1.838,96	0,00	0,00	1.838,96
1.1.2.1.01.0.1.054	32	TUF-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	107.416,68	14.964,22	122.380,90	120.000,00	120.000,00	2.380,90
1.1.2.1.01.0.1.061	33	TUF-SALÃO DE CABELEIREIRO, BARBEARIA E SIMILARES	25.619,86	4.590,90	30.210,76	24.000,00	24.000,00	6.210,76
1.1.2.1.01.0.1.071	34	TUF-PROFISSIONAIS LIBERAIS DE NÍVEL SUPERIOR	119.558,20	17.396,49	136.954,69	60.000,00	60.000,00	76.954,69
1.1.2.1.01.0.1.081	35	TUF-PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE NÍVEL MÉDIO	10.182,86	2.160,47	12.343,33	24.000,00	24.000,00	-11.656,67
1.1.2.1.01.0.1.091	36	TUF-DEMAIS AUTÔNOMOS	14.992,88	1.521,27	16.514,15	24.000,00	24.000,00	-7.485,85
1.1.2.1.01.0.1.101	37	TUF-ESTACIONAMENTO	190.851,11	57.190,94	248.042,05	72.000,00	72.000,00	176.042,05
1.1.2.1.01.0.1.111	38	TUF-LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	13.464,47	5.107,80	18.572,27	24.000,00	24.000,00	-5.427,73
1.1.2.1.01.0.1.121	541	TUF-IMOBILIÁRIA	175.034,41	35.226,68	210.261,09	72.000,00	72.000,00	138.261,09
1.1.2.1.01.0.1.122	542	TUF-POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS PARA VEÍCULO	204.405,08	94.920,82	299.325,90	0,00	0,00	299.325,90
1.1.2.1.01.0.1.131	543	TUF-Oficina de Conserto e Reparação em Veículo	907,59	76,91	984,50	0,00	0,00	984,50
1.1.2.1.01.0.1.141	40	TUF-CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS	36.070,63	4.614,98	40.685,61	0,00	0,00	40.685,61
1.1.2.1.01.0.1.151	41	TUF-AGÊNCIAS DE VEÍCULOS	148.451,50	29.689,40	178.140,90	60.000,00	60.000,00	88.140,90
		TUF-DEPÓSITO DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES	148.636,73	47.307,73	195.944,46	60.000,00	60.000,00	135.944,46

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 5

ROGERIO LINS
WANDERLE Y:290633018
39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Setembro/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior		Arrecadado Mês		Arrecadado Ano		Previsão		Previsão Atualizada		Diferença
			972,32	2.227.694,39	646.533,01	2.874.227,40	1.087,85	12.000,00	0,00	12.000,00	1.087,85		
1.12.1.01.0.1.998	580	TAXAS ANTERIORES - RELANÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.01.0.1.999	74	TLEOP-NAO ESPECIFICADA	67.144,83	29.989,34	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	-82.855,83
1.12.1.01.0.2.000	75	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-MUL.TA-JUROS	2.724.077,93	289.654,61	4.668.000,00	3.013.732,54	4.668.000,00	3.013.732,54	4.668.000,00	4.668.000,00	4.668.000,00	4.668.000,00	-1.654.267,46
1.12.1.01.0.3.001	76	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	621.601,83	80.206,13	701.807,96	701.807,96	1.524.000,00	1.524.000,00	1.524.000,00	1.524.000,00	1.524.000,00	1.524.000,00	-822.192,04
1.12.1.01.0.3.002	77	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA-MUL.TA-JUROS	1.488.466,28	198.031,02	5.784.000,00	1.686.497,30	5.784.000,00	1.686.497,30	5.784.000,00	5.784.000,00	5.784.000,00	5.784.000,00	-4.097.502,70
1.12.1.50.0.1.000	78	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA-MUL.TA-JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.001	79	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA-MUL.TA-JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.011	428	TVS-ENVASADORAS DE ÁGUA MINERAL E POTÁVEL DE MESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.012	429	TVS-COZINHAS IND EMPR E EMPACOTADORAS DE ALIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.031	430	TVS-HORTIFRUTIGRANJEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.041	431	TVS-SUPERMERCADOS E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.051	432	TVS-DISTRIB DEP ALIMENTOS BEBIDAS ÁGUAS MINERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.061	433	TVS-RESTAURANTES PIZZARIAS PADARIAS E SIMILARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.071	434	TVS-SORVETERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.081	435	TVS-MERCERIAS E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.091	436	TVS-COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E EMBUTIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.101	437	TVS-ACOUG AVIC PEIX LANCH QUIOSQ TRAILERS PASTELAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.111	438	TVS-COM OVOS BEBID FRUT VERD LEG QUITAND BAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.121	439	TVS-IND DROG MEDIC INS FARM COSMET PROD DE HIGIEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.131	440	TVS-DISTR COM FRACION DROG MEDIC INS FARM COSM HIG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.141	441	TVS-APLIC DE PROD SANEANTES DOMISSANITARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.151	442	TVS-DISTR SEM FRACION DROG MEDIC INS FARM COSM HIG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.161	443	TVS-DEP FECHAD DROG MED INS FARM COSM PERF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.171	444	TVS-FARMÁCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.181	445	TVS-DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.191	446	TVS-DROGARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.201	447	TVS-POSTO DE MEDICAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.211	448	TVS-PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.221	449	TVS-VISITORIA DE VEÍCULOS AUTOM P TRANSP ALIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.231	450	TVS-ESTAB DE ASSIST MÉD-HOSP - ATÉ 50 LEITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.232	451	TVS-ESTAB DE ASSIST MÉD-HOSP - 51 A 250 LEITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.233	452	TVS-ESTAB DE ASSIST MÉD-HOSP - MAIS DE 250 LEITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.234	453	TVS-ESTAB DE ASSIST MÉD-AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.241	454	TVS-CLÍNICAS MÉDICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.251	455	TVS-CONSULTÓRIOS MÉDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.261	456	TVS-ESTAB DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA	8.421,60	8.421,60	2.886,00	8.421,60	2.886,00	8.421,60	2.886,00	2.886,00	2.886,00	2.886,00	5.535,60
1.12.1.50.0.1.271	457	TVS-HEMOTERAPIA - SERVIÇOS OU INST DE HEMOTERAPIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.272	458	TVS-HEMOTERAPIA - BANCO DE SANGUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.273	459	TVS-HEMOTERAPIA - AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.274	460	TVS-HEMOTERAPIA - POSTOS DE COLETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.281	461	TVS-HEMOTERAPIA - UNIDADES NEFROLÓGICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.291	463	TVS-INST OU CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA E ORTOPEDIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.292	464	TVS-INST DE BELEZA - COM RESPONSABILIDADE MEDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.293	465	TVS-INSTITUTOS DE BELEZA - PEDICURES E PODÓLOGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.294	466	TVS-INSTITUTOS DE BELEZA - INSTITUTOS DE MASSAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.301	467	TVS-ÓTICAS E LABORATÓRIOS DE MONTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12.1.50.0.1.311	468	TVS-LAB ANALS PATOL HEMATOL CLÍNICA ANATOMIA PAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

ROGERIO
LINS
WANDERLE
Y:290633018
39

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Setembro/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.50.0.1.321	469	TVS-POSTO DE COLETA DESCENTRALIZADO (AM CLINICA)	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.331	470	TVS-BNCO DE OLHOS ORGAOS LENTE E OUTRAS SECREÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.341	471	TVS-ESTAB QUE SE DESTINAM A PRÁTICA DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.351	472	TVS-ESTAB QUE SE DESTINAM A TRANSPORTE PACIENTES	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.361	473	TVS-ESTAB VET - HOSPITAL VET	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.362	474	TVS-ESTAB VET - CLIN/AMBULATÓRIO MED - VET	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.363	475	TVS-ESTAB VET - CONS VET	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.364	476	TVS-ESTAB VET - LOJA DE PRODUTOS VET	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.365	477	TVS-ESTAB VET - SALÃO DE BANHO E TOSA	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.371	478	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CONS ODONT TIPO I	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.372	479	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CONS ODONT TIPO II	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.373	480	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN ODONTOLÓGICA TIPO I	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.374	481	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN ODONTOLÓGICA TIPO II	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.375	482	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN MODULAR	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.376	483	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - INST DE RADIOLOGIA ODONT	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.377	484	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - INST DE DOC ODONTOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.378	485	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - POLICLIN ODONTOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.379	486	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - POLICLIN DE ENSINO ODONT	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.380	487	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - LAB OU OFICIN PROTESE DENT	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.391	488	TVS-ESTAB C USO RAD IONIZ - MED NUCL IN VIVO	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.392	489	TVS-ESTAB C USO RAD IONIZ - MED NUCL IN VITRO	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.393	490	TVS-ESTAB C USO RAD IONIZ - CONU FONTES RADIOTERAP	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.401	491	TVS-VIST VEIC P TRANSP ATEND DOENTES - TERRESTRE	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.402	492	TVS-VIS-VIST VEIC P TRANSP ATEND DOENTES - AEREO	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.411	493	TVS-CASAS DE REPOUSO E CASAS DE IDOSOS	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.421	494	TVS-DEMAIS ESTAB N ESPECIFICADOS. SUA A FISCALIZ	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.431	495	TVS-SOLIC LICENÇA P ATIV TEMPORARIAS	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.441	496	TVS-TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	15.631,98	1.406,96	17.038,94	2.886,00	2.886,00	14.152,94
1.1.2.1.50.0.1.451	497	TVS-VISTO NF PROD SUJ CONTR ESPECIAL - ATÉ 5 NF	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.452	498	TVS-VISTO NF PROD SUJ CONTR ESPECIAL - P/NF AGRCS	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.461	499	TVS-CAD ESTAB C PROD CONTR ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.471	500	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - ATÉ 50 FLS	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.472	501	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - 50 A 100 FLS	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.473	502	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - MAIS 100 FLS	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.481	503	TVS-COLETA DE AMOSTRA PARA ANÁLISE DE CONTROLE	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.491	504	TVS-DECL DE COND TÈC OU SOLIC FICHA DE INSP (ALIM)	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.999	505	TVS-NÃO ESPECIFICADA	102.501,84	5.553,30	108.055,14	2.886,00	2.886,00	105.169,14
1.1.2.1.50.0.3.000	80	FISC. VIG SANITARIA-MULTA,JUROS	1.764,19	7,02	1.771,21	12.000,00	12.000,00	-10.228,79
1.1.2.1.50.0.3.001	81	FISC. VIG SANITARIA-DIVIDA	3.943,25	90,17	4.033,42	24.000,00	24.000,00	-19.966,58
1.1.2.1.50.0.3.002	82	FISC. VIG SANITARIA-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	958,64	75,17	1.033,81	12.000,00	12.000,00	-10.966,19
1.1.2.1.50.0.4.000	83	FISC. VIG SANITARIA-DIVIDA-MULTA,JUROS	2.279,97	115,03	2.395,00	12.000,00	12.000,00	-9.605,00
1.1.2.2.01.0.1.001	84	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMOLUMENTOS E CUSTAS	28.878,99	3.815,02	32.694,01	83.601,796,00	83.601,796,00	-83.589,101,99
1.1.2.2.01.0.1.002	600	RESTITUIÇÃO - EMOLUMENTOS E CUSTAS	-36,90	0,00	-36,90	0,00	0,00	-36,90
1.1.2.2.01.0.1.003	85	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS	620.230,69	69.050,00	689.280,69	228.000,00	228.000,00	461.280,69
1.1.2.2.01.0.1.002	601	RESTITUIÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL - TAXAS D.	-4.393,43	0,00	-4.393,43	0,00	0,00	-4.393,43
1.1.2.2.01.0.2.001	86	EMOLUMENTOS E CUSTAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	276.000,00	276.000,00	-276.000,00
1.1.2.2.01.0.2.002	87	PREST DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PUBLICA-MULTA,JUROS	0,00	0,00	0,00	372.000,00	372.000,00	-372.000,00
1.1.2.2.01.0.2.002	88	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS- MULTA,JUROS	276.342,07	209.802,62	486.144,69	1.044.000,00	1.044.000,00	-557.855,31

CER16401 - SMARApd Informática Ltda

Página 8

ROGERIO
LINS
WANDERLE
Y:290633018
39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Setembro/2024

Table with columns: Natureza da Receita, Ficha, Descrição, Anterior, Arrecadado Mês, Arrecadado Ano, Previsão, Previsão Atualizada, Diferença. It lists various revenue items like 'PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EMOLUMENTOS E CUSTAS-DÍVIDA' and 'CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-PRINCIPAL'.

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 9

ROGERIO LINS WANDERLE Y:290633018 39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Setembro/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.4.50.0.1.000	111	TRANSF DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	29.910.789,81	3.148.475,54	33.059.265,35	78.492.000,00	78.492.000,00	-45.432.734,65
1.7.1.4.52.0.1.000	112	TRANSF PNAE-PRINCIPAL	2.426.743,81	2.012.539,80	7.436.283,61	6.240.000,00	6.240.000,00	-1.800.716,39
1.7.1.4.53.0.1.000	509	TRANSF AO FNATE-PRINCIPAL	7.761,64	0,00	7.761,64	0,00	0,00	7.761,64
1.7.1.6.50.0.1.000	113	REC. DO FNAS-PRINCIPAL	3.640.433,94	202.750,54	3.843.184,48	3.612.000,00	3.612.000,00	231.184,48
1.7.1.7.54.0.1.000	634	CONV.-DEST A PROG. DE SAANEAMENTO BÁSICO-PRINCIPAL	329.268,21	0,00	329.268,21	0,00	0,00	329.268,21
1.7.1.7.99.0.1.001	114	OUTRAS TRANSF - CONV. DA UNIÃO - PAPEL PASSADO	0,00	0,00	0,00	32.172.000,00	32.172.000,00	-32.172.000,00
1.7.1.9.55.0.1.000	635	OUTRAS TRANSF PARA SEGURANÇA PÚBL-PRINCIPAL	755.000,00	0,00	755.000,00	0,00	0,00	755.000,00
1.7.1.9.58.0.1.000	576	TRANSF DECORRENTE DA LCN 176/2020-PRINCIPAL	1.121.629,44	140.203,68	1.261.833,12	0,00	0,00	1.261.833,12
1.7.2.1.50.0.1.000	115	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	380.981.245,56	35.111.932,60	416.093.178,16	583.296.000,00	583.296.000,00	-167.202.821,84
1.7.2.1.50.0.1.000	145	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE ICMS	-76.196.249,01	-7.022.386,49	-83.218.635,50	-103.704.000,00	-103.704.000,00	20.485.364,50
1.7.2.1.51.0.1.000	116	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	173.338.806,89	6.997.485,04	180.336.291,93	191.268.000,00	191.268.000,00	-10.931.708,07
1.7.2.1.51.0.1.000	146	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPVA	-34.657.911,28	-1.401.409,58	-36.059.320,86	-54.144.000,00	-54.144.000,00	18.084.679,14
1.7.2.1.52.0.1.000	117	COTA-PARTE DO IPMUNICÍPIOS-PRINCIPAL	2.802.758,68	373.502,09	3.176.260,77	3.552.000,00	3.552.000,00	-375.739,23
1.7.2.1.52.0.1.000	147	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPI	-560.551,74	-74.700,42	-635.252,16	-588.000,00	-588.000,00	-47.252,16
1.7.2.1.53.0.1.000	118	COTAPARTE-INTERVENÇÃO-DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	275.870,18	0,00	275.870,18	24.000,00	24.000,00	251.870,18
1.7.2.2.52.0.1.000	119	COTA-PARTE ROYALTIRES-PROD DO PETRÓLEO-PRINCIPAL	3.757.256,86	741.036,47	4.498.293,33	12.336.000,00	12.336.000,00	-7.837.706,67
1.7.2.3.50.0.1.000	120	TRANSF DE ESTADOS A ASSIST SOCIAL-PRINCIPAL	46.917.789,54	508.445,78	47.426.235,32	9.178.887,00	9.178.887,00	38.247.348,32
1.7.2.4.99.0.1.000	121	OUTRAS TRANSF DE CONV. ESTADO E DE-PRINCIPAL	712,15	132,54	844,69	816.000,00	816.000,00	-815.155,31
1.7.2.9.51.0.1.000	122	TRANSF DE ESTADOS A ASSIST SOCIAL-PRINCIPAL	1.295.289,40	253.663,00	1.548.932,40	4.812.000,00	4.812.000,00	-3.263.067,60
1.7.2.9.51.0.1.000	148	Devolução Estado Assistência Social	-276.749,48	0,00	-276.749,48	-312.000,00	-312.000,00	35.250,52
1.7.2.9.99.0.1.000	123	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS E DE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12.904.000,00	12.904.000,00	-12.904.000,00
1.7.4.1.99.0.1.002	124	TRANSF DE INST PRIV PARA ORGAOS-PRINCIPAL	271.997,81	20,00	272.017,81	27.036.000,00	27.036.000,00	-26.763.982,19
1.7.5.1.50.0.1.000	125	TRANSF DE FUNDEB-PRINCIPAL	345.390.001,22	29.473.514,42	374.863.515,64	530.472.000,00	530.472.000,00	-155.608.484,36
1.7.9.2.01.0.1.000	642	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENT	0,02	0,00	0,02	0,00	0,00	0,02
TOTAL TRANSF CORRENTES			1.107.774.935,28	89.044.244,09	1.196.819.179,97	1.559.278.886,00	1.559.278.886,00	-362.459.706,63

CERTEI6401 - SMARapd Informática Ltda

Página 10

ROGERIO LINS
WANDERLE Y:290633018
39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Setembro/2024

2.1.8.8.1.01.99.003	52.006	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	823.187,43	112.811,91	935.999,34
2.1.8.8.1.01.99.004	52.025	INDENIZAÇÕES FAZENDA MUNICIPAL	13,23	0,00	13,23
2.1.8.8.1.01.99.005	52.036	REFEIÇÕES - SINTRASP	148.634,00	20.320,00	168.954,00
2.1.8.8.1.01.99.013	55.040	PENHORA DE CRÉDITO	213.229,59	37.206,21	250.435,80
2.1.8.8.1.03.01.001	52.009	RECEITAS DE DEPOSITOS JUDICIAIS A CLASSIFICAR - LC	3.206.143,72	0,00	3.206.143,72
2.1.8.8.1.04.01.001	52.028	CAUÇÃO POR ASSINATURA DE CONTRATO	1.185,29	0,00	1.185,29
2.1.8.8.1.99.00.001	52.010	HONORÁRIOS - RENDIMENTOS DOS RESGATES JUDICIAIS	156.950,09	58.941,78	215.891,87
2.1.8.8.1.99.00.002	52.029	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	8.145.270,53	1.142.896,76	9.288.167,29
2.1.8.8.3.01.02.001	52.020	INSS SERVIÇOS	15.334.254,97	2.940.984,90	18.275.239,87
2.1.8.8.3.01.02.002	52.015	INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS	510,84	0,00	510,84
2.1.8.8.3.01.02.003	55.037	INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS	7.448.880,98	974.676,27	8.423.557,25
2.1.8.8.3.01.02.004	52.038	INSS - PESSOA FISICA	112.066,29	11.625,09	123.691,38
TOTAL EXTRAORÇAMENTARIO			199.688.572,83	26.539.619,63	226.228.192,46
SOMA			3.320.525.515,08	660.698.619,75	3.981.224.134,83

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
2 - 2005 - BB - CTA MOVIMENTO	28.473.235,40	17.340.563,19
2 - 2006 - BRADESCO CTA MOVIMENTO	2.297.707,14	199.599,94
2 - 2021 - ITAU CTA MOVIMENTO	2.157,02	2.131,86
2 - 2037 - BB - FPM	0,00	2.065.694,41
2 - 4031 - BB - FUNDO ESPECIAL	339.200,81	2.056.198,65
2 - 4055 - BB HABILTAÇÃO - PRO LOTES	3.694,71	3.507,74
2 - 4131 - BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	10.612.997,66	10.953.164,85
2 - 4169 - CEF SAUDE - COMPREV	7.382,60	7.026,59
2 - 4190 - BB EDUC - FUNDE - SALARIO EDUCACAO	15.460.397,50	53.130.918,41
2 - 4195 - BB - ILUMINAÇÃO PUBLICA	26.988.900,50	48.111.914,66
2 - 4199 - BB - CIDE	904.364,76	591.897,37
2 - 4220 - BB - MULTAS DE TRÂNSITO	5.336.821,64	1.802.640,04
2 - 4235 - BB - JUZADO ESPECIAL	8.054,35	8.025,49
2 - 4244 - BB - REDE PONTOS DE CULTURA	991.304,58	994.906,47
2 - 4250 - BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	11.893,25	11.358,22
2 - 4257 - BB - PODER JUDICIARIO SISTEMA DAR	0,00	51.877,63
2 - 4266 - CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	6.028.452,43	2.065.567,49
2 - 4274 - BB OBRAS - FUNASA	48.013,38	45.361,04
2 - 4289 - BB - SIMPLES NACIONAL	2.194,87	2.051,81
2 - 4302 - BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	115.932,34	99.609,89
2 - 4303 - BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	5.617.082,88	5.369.693,24
2 - 4306 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021	5.145.256,58	4.919.317,26
2 - 4308 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021	1.826.065,05	1.745.939,81
2 - 4309 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021	20.359,04	19.254,79
2 - 4310 - BB SDTI - FM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇ	2.055.904,91	8.568.498,06
2 - 4333 - BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	0,03	207.569,07
2 - 4335 - BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	792.848,72	752.948,90
2 - 4367 - BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	14.403,13	13.659,12
2 - 4379 - CEF - PMO - EMERGENCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	784.453,81	750.035,26
2 - 4418 - CEF - SOT - MINISTERIO DAS CIDADES TERMO COMPROM	874.511,56	840.468,41
2 - 4419 - CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200	6.998.865,57	10.574.387,02
2 - 4429 - BB - CTA IPJICMS - CC 130.439-9	78.465,52	74.329,81
2 - 4432 - BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	941.866,64	894.255,52
2 - 4433 - BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3		

CERT16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 12

ROGERIO
LINS
WANDERLE
Y-290633018
39

Assessoria Legislativa por Incentivo
FISCAL - Lei Municipal nº 10.118/2008
CNPJ nº 07.040.888/0001-00
RUA CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, 100
JARDIM INDUSTRIAL, OSASCO - SP
CEP: 06.060-000
FONE: (11) 2906-3301
FAX: (11) 2906-3302
E-MAIL: w.wanderle@osasco.sp.gov.br
www.osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Setembro/2024

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
2- 4667 - BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	187.321,91	0,00
2- 4676 - BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	124.638,48	117.509,10
2- 4682 - BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	1.362,14	2.120,88
2- 4687 - CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	90.032,98	85.382,20
2- 4695 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006.6	840.435,80	797.021,87
2- 4696 - CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	1.311,05	1.243,32
2- 4697 - BB - GP - CAMP. CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3-F	3.069,83	2.914,49
2- 4698 - BB - GP - CONV. POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	378,71	359,55
2- 4701 - BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUAGEM C/C 95.304-0	483,03	458,59
2- 4702 - BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEREIRO C/C	1.176,27	1.116,75
2- 4709 - SAS - OSASCOBL. MAC FNAS - C/C 96364-X	1.261.135,31	810.145,72
2- 4710 - CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	662.297,94	662.297,94
2- 4719 - BB - SETRAN - REMOÇÃO GUARDA VEICULO - C/C 94.926-	0,00	1,00
2- 4720 - CEF - CTA MOVIMENTO	4.100.002,53	5.345.101,31
2- 4721 - BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	9.989.135,21	0,00
2- 4725 - BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	3.144,03	2.984,93
2- 4728 - BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	114,24	2.072,13
2- 9008 - BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	339.186,92	322.022,79
2- 9009 - BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	17.043,53	208.862,59
2- 9012 - BB - OSASCOVID ACOES 102413-2	8.522,10	8.096,21
2- 9013 - BB - OSASCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	131,16	124,60
2- 9014 - BB - OSASCOVID EPI - 102415-9	1.152,18	1.094,60
2- 9015 - BB - PEM OPERAÇÃO CREDITO 102281-4	9.040.426,13	17.117.849,30
2- 9016 - BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	479.045,32	1.861.664,92
2- 9017 - BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	3.550.299,15	1.321.609,55
2- 9018 - BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	591.424,33	561.496,04
2- 9019 - CEF - SEGOV - Convênio 887021/1/9	0,00	7.021,95
2- 9022 - BB - Lei A. Blanc Covid19 103286-0	3.498,49	3.478,86
2- 9024 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-X	114.933,04	109.177,39
2- 9025 - BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	187.411,12	175.518,57
2- 9026 - BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	40.351,83	37.973,32
2- 9027 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	22.774,30	1.962.470,83
2- 9030 - BB - EM-PARLAMENTAR SEGURANÇA PÚBLICA C/C 107045-2	408.587,38	398.746,27
2- 9031 - BB - FUNDEB 2021 C/C 107261-7	0,00	22.102,64
2- 9032 - BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0	672.080,90	629.556,40
2- 9033 - BB - Emenda Parlamentar Seg. Pública C/C 107042-8	3.180,57	3.118,83
2- 9034 - BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C 107.503-9	109.359,08	2.859,85
2- 9035 - BB - FEAS - PSE MIED. COMPLEXIDADE - C/C 107.506-3	106.488,16	21.848,07
2- 9036 - BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C 107.507-1	0,00	11.188,31
2- 9037 - BB - PROLETO COZINHAMENTO - C/C 107144-0	42.926,72	40.856,22
2- 9040 - CEF-CONVENIO 891729/19 AG 0326 Conta 00600647136-8	0,00	515.075,49
2- 9041 - CEF-CONVENIO 891464/19 AG 0326 Conta 00600647137-6	0,00	131.605,38
2- 9043 - BB RECAPE ASFALTICO R. DESBRAVADORES - C/C:107510-1	3.176,18	2.995,48
2- 9044 - BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	310.288,34	294.781,82
2- 9045 - BB - Recap Asf Trecho II AG-0637-8 C/C - 107530-6	7.676,78	7.288,31
2- 9046 - BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107531-4	5.992,47	5.632,26
2- 9047 - BB - Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	9.422,02	8.825,86
2- 9048 - BB - Custeio Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	6.150,35	5.800,44
2- 9049 - BB - CADÚNICO - CUSTEIO AG. 0637-8 C/C - 109470-X	0,00	187.451,67
2- 9050 - BB - CADÚNICO INVESTIMENTO AG.0637-8 C/C - 109471-8	25,26	181.892,48
2- 9051 - BB - Premiação de Valei LGBTQI+ C/C - 107.855-0	60.976,88	57.891,22
2- 9052 - BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	32.339,07	1.785.754,49

CERT16401 - SMARapd Informática Ltda

ROGERIO LINS
 WANDERLE Y:290633018
 39

Página 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Setembro/2024

Total Geral

1.063.286.610,96

4.362.270.645,60

BRUNO
MANCINI:34685167899

Assinado de forma digital por
BRUNO MANCINI:34685167899
Dados: 2024.10.17 12:43:12 -03'00'

FABIO GOMES
MARQUES:1758293985

Assinado de forma digital por
FABIO GOMES
MARQUES:17582939859
Dados: 2024.10.17 12:42:13 -03'00'

ROGERIO LINS
WANDERLEY:29063301839

Assinado eletronicamente por ROGERIO LINS
MUNICÍPIO DE OSASCO - C25050401
MUNICÍPIO DE OSASCO - C25050401
ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839
Dados: 2024.10.17 12:42:07
Formato: PDF
Fonte: PDF Rapido Versão: 2024.2.2

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fabio Gomes Marques
Subsecretário do Tesouro Municipal em exercicio

Rogério Lins Wanderley
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

617/2024

REEMISSÃO

30/09/2024

Resumo de Movimento de Caixa

RECEITA

Saldo em Bancos em 2023	:	381.046.510,77
Saldo em Tesouraria em 2023	:	0,00
Arrecadado até Dia Anterior	:	3.968.984.351,03
Arrecadado Hoje	:	12.239.783,80
Total	:	4.362.270.645,60

DESPESA

Despesas Pagas até o Dia Anterior	:	3.718.690.903,72
Despesas Pagas Hoje	:	20.899.019,42
Saldo nos Bancos	:	622.680.722,46
Saldo na Tesouraria	:	0,00
Total	:	4.362.270.645,60

Demonstração do Movimento de Caixa

Receitas Orçamentárias	:	12.993.989,15
Receitas Extra-Orçamentária	:	138.940,53
Sub-Total	:	13.132.929,68
Cancelamentos	:	-893.145,88
		12.239.783,80

Despesa Orçamentária	:	13.074.315,76
Despesa Extra-Orçamentária	:	7.824.703,66
Sub-Total	:	20.899.019,42
Cancelamentos	:	0,00
		20.899.019,42

Demonstrativo dos Saldos Bancários

	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
MOVIMENTO					
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.110.0000	23.285.581,83	4.366.305,65	19.271.565,02	8.380.322,46
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 19.190.0000	2.501.200,57	65.583,72	5.826,99	2.560.957,30
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.100.0000	2.940.451,70	0,00	0,00	2.940.451,70
BRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.100.0000	245.884,60	0,00	0,00	245.884,60
BRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.110.0000	2.042.420,49	1.840.600,25	1.747.750,80	2.135.269,94
ITÁU CTA MOVIMENTO	2 - 2021 - 01.110.0000	2.157,02	3,36	0,00	2.160,38
BB - FPM	2 - 2037 - 01.110.0000	0,00	3.808.687,13	3.808.687,13	0,00
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.140.0000	33.710,59	1.467,36	0,00	35.177,95
BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	2 - 4055 - 05.100.0000	3.694,71	23,10	0,00	3.717,81
BB - LEI KANDIR / DESON	2 - 4089 - 01.110.0000	0,00	138.801,65	138.801,65	0,00
BB - LEI KANDIR / DESON	2 - 4089 - 05.100.0000	0,00	140.203,68	140.203,68	0,00
BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	2 - 4131 - 01.200.0000	623.754,64	3.398.448,23	2.961.879,22	1.060.323,65
CEF SAÚDE - COMPREV	2 - 4169 - 01.100.0000	7.362,60	47,01	0,00	7.409,61
BB EDUC. - FNDE -SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.0000	13.189.739,03	0,00	0,00	13.189.739,03
BB EDUC. - FNDE -SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.0003	169.651,91	86.312,66	0,00	255.964,57
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.100.0000	37.655.295,46	210.300,78	0,00	37.865.596,24
BB - CIDE	2 - 4199 - 01.130.0000	904.364,76	5.567,25	0,00	909.932,01
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2 - 4220 - 01.400.0000	3.454.790,87	66.138,96	37.953,86	3.482.975,97
BB - JUZADO ESPECIAL	2 - 4235 - 06.100.0000	8.054,35	4,16	0,00	8.058,51
BB - REDE PONTOS DE CULTURA	2 - 4244 - 05.100.0000	991.304,58	7.023,81	0,00	998.328,39
BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	2 - 4250 - 05.100.0000	11.893,25	74,81	0,00	11.968,06

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

17/10/2024 11:39:03

Página 1

ROGERIO
LINS
WANDERLEY
2:90633071839



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

617/2024

REEMISSÃO

30/09/2024

BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	2 - 4555 - 02.510.0000	46.780,27	323,09	0,00	47.103,36
BB SAPS - FMASO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	2 - 4556 - 02.510.0000	8.831,66	0,00	0,00	8.831,66
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 01.100.0000	42.661,42	0,00	0,00	42.661,42
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 05.100.0000	237.521,94	1.163,97	0,00	238.685,91
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC1 - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.200.0000	37.701,12	305,83	0,00	38.006,95
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC1 - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.294.0000	11.978,54	0,00	0,00	11.978,54
BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	2 - 4571 - 02.100.0000	155.380,96	44,87	0,00	155.425,83
BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2 - 4572 - 02.300.0000	547.717,20	12.764,91	0,00	560.482,11
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	2 - 4573 - 01.100.0000	44.461,15	271,95	0,00	44.733,10
CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 - " MATE	2 - 4574 - 05.100.0000	24,53	0,00	0,00	24,53
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 03.100.0000	28.352.929,01	221.971,29	56,61	28.574.843,69
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 19.190.0000	0,00	67.536,82	0,00	67.536,82
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC1 C/C 88.388-3	2 - 4579 - 05.200.0000	119.003,05	732,58	0,00	119.735,63
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC1 C/C 88.430-8	2 - 4580 - 05.200.0000	79.133,52	487,14	0,00	79.620,66
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC1 C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.200.0000	22.898,24	12,09	0,00	22.910,33
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC1 C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.294.0000	1.288,22	0,00	0,00	1.288,22
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC1 C/C 88.502-9	2 - 4582 - 05.200.0000	427.322,25	2.630,58	0,00	429.952,83
CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD. STA RITA-CP 2575.035056	2 - 4583 - 05.100.0000	1.152.869,89	2.087,55	0,00	1.154.957,44
BB - SDT - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	2 - 4586 - 02.100.0000	1.755,22	10,98	0,00	1.766,20
BB - GP - PMO JUZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4586 - 06.510.0000	619,17	3,87	0,00	623,04
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULO	2 - 4587 - 01.100.0000	413.348,70	371.302,96	0,00	784.651,66
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULO	2 - 4587 - 01.110.0000	306.292,74	0,00	42,88	306.249,86
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BA	2 - 4589 - 02.300.0000	200,00	234.604,36	3.034,00	231.770,36
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 01.110.0000	5.160,49	167,29	0,00	5.327,78
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 06.100.0000	27.864,24	0,00	0,00	27.864,24
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.110.0000	1.234,58	0,00	295,63	938,95
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.500.0000	78,14	0,00	0,00	78,14
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 05.110.0000	18,89	4,18	0,00	23,07
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 06.100.0000	894.679,91	619.325,37	0,00	1.514.005,28
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 03.100.1111	42.435.095,94	0,00	0,00	42.435.095,94
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4633 - 05.100.0000	907,48	5,86	0,00	913,34
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4634 - 05.100.0000	495,34	3,20	0,00	498,54
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4635 - 05.100.0000	549,06	3,55	0,00	552,61
CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	2 - 4643 - 01.400.0000	878.396,78	73.890,60	32.702,56	919.584,82
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4644 - 05.100.0000	349,72	2,26	0,00	351,98
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4645 - 05.100.0000	621,53	4,03	0,00	625,56
CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4646 - 06.510.0000	78.190,19	13.257,59	0,00	91.447,78
CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4646 - 01.500.0001	1.809.296,23	0,00	0,00	1.809.296,23

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

17/10/2024 11:39:04

Página 3

ROGERIO
LINS
WANDERLEY
:29063301839



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

617/2024

REMISSÃO

30/09/2024

BB - SF - PMO TJ LC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2 - 4649 - 01.110.0000	2.701.452,81	9.337,86	0,00	2.710.790,67
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.110.0000	1.554.421,41	100.824,88	0,00	1.655.246,29
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.111.0000	2.373.109,91	0,00	0,00	2.373.109,91
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 19.190.0000	23.831.474,08	0,00	0,00	23.831.474,08
BB - SF - PMA T 2 - PROG DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4656 - 07.100.0000	1.225.921,27	7.666,34	0,00	1.233.587,61
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.510.0000	636.450,81	3.848,25	0,00	640.299,06
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 05.510.0000	1.206.137,25	7.424,95	0,00	1.213.562,20
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 05.510.0000	201,93	1,24	0,00	203,17
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 05.510.0000	45.365,32	279,26	0,00	45.644,58
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 05.510.0000	252.371,14	1.553,59	0,00	253.924,73
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 05.510.0000	19.957,01	122,86	0,00	20.079,87
BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	2 - 4663 - 05.510.0000	1.002,00	0,00	0,00	1.002,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.312.0000	391.699,89	0,00	0,00	391.699,89
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.510.0000	478.056,07	6.186,90	0,00	484.242,97
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.510.0000	123.165,94	783,47	0,00	123.949,41
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4665 - 02.510.0000	169.052,07	1.045,46	0,00	170.097,53
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4666 - 02.510.0000	295.986,46	1.858,77	0,00	297.845,23
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4676 - 01.110.0000	124.638,48	779,43	0,00	125.417,91
BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	2 - 4682 - 02.100.0000	1.362,14	4,77	0,00	1.366,91
BB - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	2 - 4687 - 05.100.0000	90.032,98	581,23	0,00	90.614,21
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006.6	2 - 4695 - 05.300.0000	840.435,80	5.425,60	0,00	845.861,40
CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	2 - 4696 - 05.100.0000	1.311,05	8,46	0,00	1.319,51
BB - GP - CAMP. CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3-F	2 - 4697 - 06.100.0000	3.069,83	19,20	0,00	3.089,03
BB - GP - CONV. POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	2 - 4698 - 02.100.0000	378,71	2,37	0,00	381,08
BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0	2 - 4701 - 02.100.0000	483,03	3,02	0,00	486,05
BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEREIRO C/C	2 - 4702 - 02.100.0000	1.176,27	7,36	0,00	1.183,63
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.312.0000	11.005,47	0,00	0,00	11.005,47
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.510.0000	918.736,63	6.293,20	0,00	915.029,83
CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	2 - 4710 - 05.312.0000	662.297,94	0,00	0,00	662.297,94
BB - SETRAN - REMOÇÃO GUARDA VEICULO - C/C 94.926- CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4719 - 01.400.0000	44.867,80	0,00	0,00	44.867,80
BB - EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	2 - 4720 - 01.110.0000	3.522.926,20	393.433,75	0,00	3.840.855,88
BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	2 - 4721 - 02.261.0000	13.896.530,59	1.760.312,39	0,00	14.298.961,51
BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2 - 4725 - 06.100.0000	3.144,03	19,66	0,00	3.163,69
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 4728 - 01.110.0000	114,24	4,40	0,00	118,64
BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	2 - 9008 - 01.100.0000	168.296,01	1.760,40	0,00	170.056,41
BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	2 - 9009 - 06.100.0000	17.043,53	106,60	0,00	17.150,13
BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	2 - 9012 - 05.312.0000	8.522,10	52,46	0,00	8.574,56
	2 - 9013 - 05.312.0000	131,16	0,80	0,00	131,96

CERP3000 - SMARapd Informática Ltda

17/10/2024 11:39:04

Página 4

ROGERIO
LINS
WANDERLEY
29003301839

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA DO COMENDADOR VIEIRA
100 - JARDIM SÃO CARLOS
OSASCO - SP - 13060-000
FONE: (11) 2900-3300
FAX: (11) 2900-3301
E-MAIL: rlin@osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

6/17/2024

REMISSÃO

30/09/2024

BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	2 - 9014 - 05.312.0000	1.152,18	7,10	0,00		1.159,28				
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2 - 9015 - 07.100.0000	7.381.602,62	55.525,96	0,00		7.437.128,58				
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.300.0000	522,33	0,00	0,00		522,33				
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.310.0000	181.508,39	193.704,66	89.315,39		285.897,66				
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.313.0000	0,00	89.315,39	89.315,39		0,00				
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.900.0000	141.559,98	0,00	0,00		141.559,98				
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.310.0000	0,00	17.924,79	0,00		17.924,79				
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.312.0000	31.667,25	0,00	0,00		31.667,25				
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.800.0000	220.050,64	0,00	0,00		220.050,64				
BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 1013415-7	2 - 9018 - 07.100.0000	591.424,33	3.698,49	0,00		595.122,82				
BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	2 - 9022 - 05.312.0000	3.498,49	2,42	0,00		3.500,91				
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-x	2 - 9024 - 05.800.0000	114.933,04	707,52	0,00		115.640,56				
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-x	2 - 9025 - 05.510.0000	86.199,58	1.494,85	0,00		87.694,43				
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-x	2 - 9025 - 05.800.0000	101.211,54	0,00	0,00		101.211,54				
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.510.0000	39.796,45	297,20	0,00		40.093,65				
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.800.0000	555,38	0,00	0,00		555,38				
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	2 - 9027 - 05.800.0000	22.774,30	140,20	0,00		22.914,50				
BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0	2 - 9032 - 02.100.0000	672.080,90	517,87	0,00		672.598,77				
BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	2 - 9034 - 02.510.0000	109.359,08	774,85	0,00		110.133,93				
BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	2 - 9035 - 02.510.0000	84.781,48	722,35	0,00		85.503,83				
BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107.507-1	2 - 9036 - 02.510.0000	78.000,00	159,72	0,00		78.159,72				
BB - PROJETO COZINHALIMENTO - C/C 107144-0	2 - 9037 - 02.100.0000	42.926,72	63,94	0,00		42.990,66				
BB RECAPE ASFÁLTICO R. DESBRAVADORES- C/C:107510-1	2 - 9043 - 02.100.0000	3.176,18	22,50	0,00		3.198,68				
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 05.510.0000	2.384,45	0,00	0,00		2.384,45				
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 05.800.0000	307.903,89	1.910,12	0,00		309.814,01				
BB - Recap Asf Trecho II AG-0637-8 C/C - 107530-6	2 - 9045 - 02.100.0000	7.676,78	48,01	0,00		7.724,79				
BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107531-4	2 - 9046 - 02.100.0000	5.992,47	45,09	0,00		6.037,56				
BB - Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	2 - 9047 - 02.801.0000	9.422,02	74,86	0,00		9.496,88				
BB - Custeio Prog: Saúde Animal C/C 107859-3	2 - 9048 - 02.100.0000	6.150,35	43,58	0,00		6.193,93				
BB - CADÚNICO INVESTIMENTO AG.0637-8 C/C - 109471-8	2 - 9050 - 02.510.0000	25,26	0,00	25,26		0,00				
BB - Premiação de Vôlei LGBTQI+ C/C - 107.855-0	2 - 9051 - 02.100.0000	60.976,88	37,27	0,00		61.014,15				
BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	2 - 9052 - 05.800.0000	32.339,07	199,08	0,00		32.538,15				
BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	2 - 9053 - 05.800.0000	10.514,30	64,73	0,00		10.579,03				
BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8	2 - 9054 - 02.100.0000	661.684,13	5.257,57	0,00		666.941,70				
BB - REC ASF DIV. RUAS OSASCO C/C - 107.516-0	2 - 9055 - 02.801.0000	429.599,07	3.521,82	0,00		433.120,89				
BB - CANALIZAÇÃO CÔRREGO RICO C/C: 108576-x	2 - 9057 - 02.100.0000	506,25	4,02	0,00		510,27				
BB - OP. DE CRÉDITO DESENVOLVE SP C/C 109.941-8	2 - 9058 - 07.100.0000	79.711,92	498,48	0,00		80.210,40				
BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	2 - 9059 - 05.800.0000	15.844,05	112,26	0,00		15.956,31				

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

17/10/2024 11:39:04

Página 5

ROGERIO LINS
WANDERLEY
29063301839



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

617/2024

REEMISSÃO

30/09/2024

BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C: 109.632-X	2 - 9060 - 05.510.0000	1.891,97	0,00	0,00	1.891,97
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C: 109.632-X	2 - 9060 - 05.800.0000	111.969,22	856,74	0,00	112.825,96
BB - Gratidade EC 123/22 - C/C: 110.435-7	2 - 9061 - 05.100.0000	93.045,74	572,78	0,00	93.618,52
BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C: 109.299-5	2 - 9062 - 05.510.0000	13.780,50	97,64	0,00	13.878,14
BB - EMENDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C: 107.882-8	2 - 9063 - 02.100.0000	305.520,54	2.427,59	0,00	307.948,13
CEF - OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA C/C: 647.141-4	2 - 9064 - 05.800.0000	415.066,04	818,23	0,00	415.884,27
BB - CUSTEIO SAI MULHERES VÍTIMAS C/C: 110899-9	2 - 9065 - 02.510.0000	9.700,89	0,00	0,00	9.700,89
BB - INVESTIMENTO SAI MULHERES VÍTIMAS C/C: 110901-4	2 - 9066 - 02.510.0000	1.034,80	0,00	0,00	1.034,80
BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C: 110245-1	2 - 9068 - 05.800.0000	57.273,76	352,57	0,00	57.626,33
BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	2 - 9069 - 05.800.0000	706.403,81	4.348,60	0,00	710.752,41
CEF-Convênio 905260/20-AG 0326 Conta 00600647140-6	2 - 9071 - 05.500.0000	1.086.094,94	5.408,37	0,00	1.091.503,31
BB - PROCAD-SUAS C/C: 111.603-7	2 - 9072 - 05.510.0000	278.097,72	1.711,97	0,00	279.809,69
BB - Transf. Especial Emendas SP - C/C: 111.619-3	2 - 9073 - 02.801.0000	553.263,84	3.405,88	0,00	556.669,72
BB - Benefícios Eventuais FEAS-FMAS -C/C 112085-9	2 - 9074 - 02.510.0000	170.007,47	2.819,13	3.530,00	169.296,60
BB - PM OSASCO-PNATE - AG-637-8 - C/C 112669-5	2 - 9075 - 05.200.0000	10.289,32	63,34	0,00	10.352,66
BB - SIGTV353440120230001 GND3 - C/C 112241-X	2 - 9076 - 05.800.0000	55.014,73	338,67	0,00	55.353,40
BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8-Conta-110916-2	2 - 9077 - 01.110.0000	75.337,36	1.618,63	0,00	76.955,99
BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8-Conta-110916-2	2 - 9077 - 05.100.0003	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
BB-Lei Paulo Gustavo Art.5º-AG637-8-Conta-112670-9	2 - 9078 - 05.312.0715	129.829,55	799,22	0,00	130.628,77
BB-Lei Paulo Gustavo Art.8º-AG637-8-Conta-112671-7	2 - 9079 - 05.312.0716	69.438,21	427,46	0,00	69.865,67
BB-FMS ENFERMAGEM - AG637-8-Conta-112898-1	2 - 9080 - 05.370.0000	1.528.107,94	309.899,45	0,00	1.838.007,39
BB-SIGTV353440120230002GND3-AG637-8-Conta-112515-X	2 - 9081 - 05.800.0000	128.844,27	811,12	0,00	129.655,39
BB- Emendas Municipais 2023-AG637-8-Conta-113143-5	2 - 9082 - 08.100.0000	36.748,00	0,00	0,00	36.748,00
BB - F CEMITÉRIO P.Q.GIRASSÓIS 0637-8 C/C 113484-1	2 - 9083 - 03.100.0006	15.155.550,68	94.775,70	0,00	15.250.326,38
BB - SIGTV353440120230004 GND4 0637-8 C/C 113334-9	2 - 9084 - 05.800.0000	106.617,87	656,34	0,00	107.274,21
BB - SIGTV353440120230003 GND3 0637-8 C/C 113454-X	2 - 9085 - 05.800.0000	24.872,96	153,12	0,00	25.026,08
BB-EM. PARLAMENTAR DEP. MARTA COSTA C/C 113215-6	2 - 9086 - 02.801.0000	212.055,30	1.326,10	0,00	213.381,40
BB - EM. PARLAMENTAR DEP. OLIM C/C 113216-4	2 - 9087 - 02.801.0000	66.136,87	413,59	0,00	66.550,46
BB - FUNDEB 2023 C/C: 113798-0	2 - 9088 - 02.264.0000	1.813,99	11,17	0,00	1.825,16
BB - SIGTV353440120230005 GND4-0637-8 C/C 113753-0	2 - 9089 - 05.500.0000	327.513,28	2.016,16	0,00	329.529,44
BB - SIGTV353440120230006 GND4-0637-8 C/C 113754-9	2 - 9090 - 05.500.0000	200.733,95	1.235,71	0,00	201.969,66
BB - Aldir Blanc 2 - AG: 0637-8 C/C: 113746-8	2 - 9091 - 05.100.0005	4.827.258,38	29.716,47	0,00	4.856.974,85
BB-SIGTV353440120230007 GND3-AG637-8 CC113789-1	2 - 9092 - 05.510.0000	842.082,69	5.183,84	0,00	847.266,53
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	2 - 9093 - 07.202.0000	11.764.777,14	0,00	0,00	11.764.777,14
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	2 - 9093 - 07.300.0000	5.772.975,67	0,00	0,00	5.772.975,67
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	2 - 9093 - 07.203.0000	30.000.000,00	0,00	0,00	30.000.000,00
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	2 - 9093 - 07.100.0000	243.106.157,06	1.321.695,11	0,00	244.427.852,17
Soma		602.926.999,68	24.365.573,85	33.163.173,91	594.129.399,62

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

17/10/2024 11:39:05

ROGERIO LINS
WANDERLEY
:29063301839

MUNICÍPIO DE OSASCO
RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 100
OSASCO - SP, 13.224-000

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

617/2024

REMISSÃO

30/09/2024

VINCULADA	REMISSÃO		Saldo Anterior	Entrada	Salda	Saldo Atual
	Banco	Saldo Anterior				
BB - CFM-Comp.Financ.Expl.Min.-AG0637-8CC114216-X	4 - 0001 - 05.100.0032	102.125,16	638,64	0,00	102.763,80	
BB - Transf. Especiais -2024 AG637-8-C/C 114.294-1	4 - 0002 - 02.801.0000	2.146.285,56	17.053,81	0,00	2.163.339,37	
BB - Honorários Inativos- AG 637-8 - C/C114.771-4	4 - 0003 - 01.100.0000	611.264,48	4.531,34	0,00	615.795,82	
BB - SIGTV353440120240002 GND3-AG0637-8 CC114669-6	4 - 0004 - 05.800.0000	204.167,46	1.256,85	0,00	205.424,31	
BB- Aquisição Equip. da SSP AG0637-8 CC114621-1	4 - 0006 - 02.801.0000	303.921,31	1.900,59	0,00	305.821,90	
BB- SIGTV353440120240001 GND3 AG0637-8 CC114670-4	4 - 0007 - 05.800.0000	101.450,00	718,81	0,00	102.168,81	
CEE-Convênio 070851-AG 0326 Conta 006/672004-0	4 - 0008 - 05.800.0000	15.189.291,21	98.552,48	0,00	15.287.843,69	
CEE-Convênio 068353-AG0326 Conta 006/672006-6	4 - 0009 - 05.800.0000	764.100,98	4.957,70	0,00	769.058,68	
CEE-Convênio 071002-AG0326 Conta 006/672007-4	4 - 0010 - 05.800.0000	333.423,38	2.163,35	0,00	335.586,73	
CEE-Termo de Comprom. 0218.837-13-AG0326cc71019-0	4 - 0011 - 05.100.0000	5.153.586,24	0,00	0,00	5.153.586,24	
CEE-Termo de Comprom. 0218.838-27-AG0326 CC71020-4	4 - 0012 - 05.100.0000	1.836.492,86	0,00	0,00	1.836.492,86	
CEE-Termo de Comprom. 0301.586-48-AG0326 CC71021-2	4 - 0013 - 05.100.0000	879.507,79	4.765,73	0,00	884.273,52	
CEE-Termo de Comprom. 0301.587-53-AG0326 CC71022-0	4 - 0014 - 05.100.0000	787.341,97	1.825,14	0,00	789.167,11	
	Soma	28.412.958,40	138.364,44	0,00	28.551.322,84	
	Total dos Bancos	631.339.958,08	24.503.938,29	33.163.173,91	622.680.722,46	
	Total Geral	631.339.958,08	24.503.938,29	33.163.173,91	622.680.722,46	

BRUNO MANCINI:34685167
 Assinado de forma digital por
 BRUNO MANCINI:34685167899
 Dados: 2024.10.17 12:48:48
 -03'00"

Bruno Mancini
 Secretário de Finanças

FABIO GOMES MARQUES:17582939
 Assinado de forma digital por
 FABIO GOMES MARQUES:17582939859
 Dados: 2024.10.17 12:48:13 -03'00"

Fabio Gomes Marques
 Subsecretário do Tesouro Municipal em exercício

ROGERIO LINS WANDERLEY:290
 Assinado de forma digital por
 ROGERIO LINS WANDERLEY:290
 Dados: 2024.10.17 12:48:13 -03'00"

Rogério Lins Wanderley
 Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Resumo da Despesa por UNIDADE

Órgão

Órgão	Dotação Atual	Reservado no Mês	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês
01.02 - GABINETE DO PREFEITO	14.542.243,40	1.236.317,33	688.169,44	892.647,98	949.273,56
01.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	59.982.448,18	2.274.157,10	5.635.236,90	4.651.134,77	7.102.310,16
01.05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	26.287.716,88	3.683.263,45	2.101.968,59	2.118.957,44	2.162.352,63
01.06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31.226.901,17	1.693.426,79	1.502.077,13	2.456.329,88	2.249.155,35
01.07 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	25.272.935,35	443.908,29	419.397,22	1.736.007,59	1.790.401,21
01.08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.626.695.886,72	114.163.518,20	145.643.494,19	137.007.152,56	126.460.312,52
01.09 - SECRETARIA DA SAÚDE	1.166.898.718,73	18.137.232,55	29.710.392,72	70.723.240,62	86.258.191,06
01.11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	583.552.291,61	153.053.721,70	152.781.284,91	40.129.454,95	59.873.858,90
01.12 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	48.600.484,71	1.433.065,52	1.425.753,59	3.143.367,24	3.984.981,31
01.13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	123.409.402,90	1.880.176,54	1.825.292,63	4.268.093,68	3.382.673,36
01.14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	168.931.610,56	9.975.616,41	4.514.079,25	19.672.269,72	13.108.727,90
01.15 - SECRETARIA DE CULTURA	36.230.849,15	1.388.258,47	814.201,66	865.416,47	808.010,05
01.16 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN	16.205.056,04	1.480.174,51	1.382.831,37	1.312.335,16	1.317.711,34
01.17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	24.040.813,94	729.175,74	744.998,22	1.232.066,17	965.277,38
01.18 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	570.400.304,50	11.240.031,84	4.828.647,09	45.109.048,80	39.826.971,38
01.19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	59.356.594,71	3.673.111,79	2.758.742,36	3.501.404,25	5.517.699,23
01.20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO	129.444.189,73	4.115.046,46	8.219.912,33	9.453.191,68	10.894.441,05
01.23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	42.796.755,28	3.437.246,56	2.343.238,22	2.189.823,97	3.821.322,33
01.24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	18.753.152,91	1.520.454,44	978.723,59	2.883.849,88	1.012.999,01
01.27 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7.697.364,44	883.516,39	315.912,93	617.533,99	334.415,74
01.28 - SECRETARIA DE GOVERNO	22.237.803,06	1.784.415,35	1.592.739,13	1.680.322,69	1.881.344,07
01.29 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	41.854.213,63	641.799,61	413.182,11	1.175.580,88	1.160.743,92
01.30 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	8.444.675,97	22.621,84	241.131,45	1.373.029,51	1.274.928,56
01.31 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI	5.086.670,16	497.830,10	233.953,21	237.428,54	261.671,37
01.32 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E	6.527.915,77	511.809,90	1.418.625,86	278.138,66	360.756,18
01.33 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	8.696.058,32	321.322,15	534.986,35	547.913,67	541.054,34
01.34 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	7.357.874,97	478.467,25	488.430,04	512.101,36	490.222,84
01.35 - SECRETARIA DA CASA CIVIL	2.913.139,72	254.919,98	281.308,98	285.015,98	286.047,85
01.36 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME	7.363.861,01	951.268,73	451.607,24	475.320,70	566.452,72
01.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.349.474,48	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado de forma digital por
BRUNO MANCINI:346851
Dados: 2024.10.17 12:50:51 -03'00'

Assinado de forma digital por
FABIO GOMES MARQUES:175829
Dados: 2024.10.17 12:50:19 -03'00'

Assinado de forma digital por
ROGERIO LINS WANDERLEY
Dados: 2024.10.22 08:08:07 -03'00'

Bruno Mancini
Secretário de Finanças
CER25500 - SMARapd Informática Ltda

Fabio Gomes Marques
Subsecretário do Tesouro Municipal em Exercício

Rogério Lins Wandelely
Prefeito

SETEMBRO/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Quadro Movimento da Despesa

Setembro / 2024

Conta	Orçamento		Empenhado		Liquidado		Pago						
	Fixado	Atualizado	Reservado	Acumulado	Periodo	Acumulado	Periodo	Acumulado					
Categoria econômica													
3.000.000 - DESPESAS CORRENTES													
3.1.71.70.00 - RATIOE PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	280.998,00	64.967,00	345.903,00	345.901,69	0,00	345.901,69	1,31	28.825,14	259.426,26	28.825,14	259.426,26	0,00	86.475,43
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.371.163,087,00	28.583.748,20	1.399.746.895,20	942.735.023,85	114.927.605,47	1.026.261.008,93	373.485.826,27	114.927.605,47	1.026.261.008,93	114.927.605,47	1.026.261.008,93	170,94	0,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.241.305,00	-40.074.804,65	48.166.500,35	23.462.455,80	2.500.547,44	25.423.712,17	22.142.788,18	2.499.925,45	25.422.916,89	2.753.068,10	22.152.258,93	2.670.657,96	795,28
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS	230.008,00	0,00	230.008,00	0,00	0,00	230.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	18.300.000,00	-1.800.000,00	16.500.000,00	16.500.000,00	514.160,52	4.825.267,39	11.674.732,61	514.160,52	4.825.267,39	514.160,52	4.825.267,39	0,00	0,00
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	9,00	18.321,00	18.330,00	18.316,51	0,00	18.316,51	13,49	0,00	18.316,51	0,00	18.316,51	0,00	0,00
3.1.90.94.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRAI	9,00	9.925.000,00	9.925.009,00	3.390.209,49	547.673,78	6.775.776,38	3.148.232,62	547.673,77	6.775.776,37	579.291,85	6.775.776,37	0,00	0,01
3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE F	10,00	212.001,00	212.011,00	207.710,96	0,00	207.710,96	4.300,04	31.756,18	75.838,77	31.756,18	75.838,77	0,00	131.872,19
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-OR	192.685.161,00	35.195.007,08	227.880.168,08	144.659.504,82	12.626.941,08	161.264.070,97	66.616.097,11	12.626.941,08	161.264.070,97	19.026.549,89	142.617.962,18	18.446.108,79	0,00
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	9,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRA	51.000.000,00	-6.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00	0,00	2.742.326,07	28.058.143,54	2.742.326,07	28.058.143,54	0,00	16.941.656,46
3.2.90.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA	1.884.000,00	6.000.000,00	7.884.000,00	7.884.000,00	0,00	7.884.000,00	0,00	21.438,73	6.201.599,03	21.438,73	6.201.599,03	0,00	1.682.400,97
3.2.90.93.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRA	3.312.800,00	0,00	3.312.800,00	3.312.800,00	0,00	3.312.800,00	0,00	320.684,89	2.799.302,42	320.684,89	2.799.302,42	0,00	51.497,58
3.2.91.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRA	135.651.678,00	31.904.381,40	167.556.059,40	146.173.621,88	9.756.995,81	131.734.770,29	35.621.289,11	13.489.598,53	93.156.033,73	13.489.598,53	83.279.700,84	9.676.332,89	38.578.736,56
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.003,00	-160.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTAO	310.125.748,00	12.706.442,78	322.832.190,78	322.078.009,51	0,00	318.812.627,33	4.019.563,45	4.901.120,57	238.378.979,27	25.993.645,61	238.378.979,27	0,00	80.433.648,06
3.3.50.82.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	2,00	32.391,37	32.393,57	32.391,37	0,00	32.391,37	2,00	0,00	32.391,37	0,00	32.391,37	0,00	552.897,30
3.3.71.70.00 - RATIOE PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	1.853.702,00	395.194,89	2.248.896,89	2.248.896,89	0,00	2.229.194,49	19.702,40	186.255,24	1.676.297,19	186.255,24	1.676.297,19	0,00	0,00
3.3.80.36.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.30.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-F	1.260.001,00	-1.260.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	225.300.298,00	47.525.333,94	273.125.619,94	262.666.674,74	37.233.344,02	252.318.150,99	20.807.468,95	26.960.655,54	176.481.653,59	11.142.480,59	146.245.152,79	30.236.700,80	75.836.297,40
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICA:	565.012,00	-57.000,00	508.012,00	221.995,97	0,00	164.995,97	343.016,03	0,00	164.995,97	0,00	164.995,97	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	81.285.291,00	49.657.963,78	131.243.244,78	119.033.493,43	4.462.991,17	118.567.050,23	12.676.194,55	14.229.978,99	109.433.179,14	5.045.108,93	98.418.056,24	11.015.122,90	8.933.871,09
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCO	182.027,00	-115.000,00	77.027,00	34.725,77	6.657,67	70.369,33	18.146,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.657,67
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.625.104,00	-1.504.348,00	120.756,00	120.702,85	0,00	102.609,85	18.146,15	0,00	102.609,85	0,00	102.609,85	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	9.273.626,00	1.111.308,17	10.384.934,17	9.225.243,38	-20.218,66	8.421.896,35	1.963.037,82	710.433,64	5.626.016,92	669.657,18	4.883.567,28	742.449,64	2.795.679,43
3.3.90.38.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	974.482.717,00	-46.821.188,55	927.661.548,45	881.906.786,65	42.593.282,72	850.233.874,92	77.427.673,53	68.001.094,36	602.584.466,80	65.881.161,13	513.048.692,49	89.545.774,31	247.639.408,12
3.3.90.40.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	259.877.087,00	20.952.906,51	280.829.993,51	279.156.107,76	37.692.181,17	274.831.842,48	5.998.151,03	36.695.647,43	181.285.450,56	31.935.514,82	129.229.571,61	51.535.878,95	93.566.391,92
3.3.90.45.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	2.053.179,96	2.053.179,96	592.041,00	0,00	1.438.120,89	615.059,07	0,00	1.429.120,89	0,00	1.429.120,89	0,00	9.000,00
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRI	450.794,00	114.353.399,49	114.804.193,49	89.250.972,60	5.390,00	89.213.852,60	25.590.340,89	10.279.264,80	30.846.011,59	10.279.264,80	30.846.011,59	0,00	58.367.841,01
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PE	48.302.697,00	-150.413,00	48.152.184,00	48.085.432,39	-5,5913,00	47.943.432,39	208.751,61	3.339.079,46	33.470.666,00	3.339.079,46	33.470.666,00	0,00	14.472.766,39
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	132.005.463,00	28.529.191,57	160.534.654,57	146.415.514,96	342.845,89	150.446.136,75	10.088.517,82	19.219.149,04	109.873.694,60	13.180.965,65	101.132.101,34	8.741.593,26	40.572.442,15
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	9.000.009,00	-3.646.000,00	5.354.009,00	5.354.000,00	2.110.559,99	1.550.311,25	3.803.697,75	2.110.559,99	1.550.311,25	2.21.483,49	1.550.311,25	0,00	0,00
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	22.302,00	1.997.432,49	2.019.734,49	1.831.306,82	-0,02	1.718.979,28	300.755,21	0,00	1.651.548,52	0,00	1.651.548,52	0,00	67.430,76
3.3.90.93.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	2.904.6391,00	48.570.400,82	51.474.931,82	50.710.556,06	5.184.945,79	47.853.421,64	3.621.510,18	5.184.945,79	47.850.313,89	1.661.505,66	43.108.174,53	4.742.139,36	3.107,75
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	957.600,00	0,00	957.600,00	957.600,00	265.720,95	957.600,00	0,00	185.624,55	495.545,76	185.624,55	495.545,76	0,00	462.550,24
Total da Natureza da Despesa	3.948.318.185,00	337.378.661,93	4.285.696.846,93	3.570.880.150,75	270.914.006,56	3.996.765.236,95	688.931.610,08	327.181.850,00	2.915.109.909,08	340.296.511,50	2.687.556.979,28	227.552.929,80	681.655.527,77
Categoria econômica													
4.000.000 - DESPESAS DE CAPITAL													
4.4.50.38.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	3.628.342,00	1.028.797,07	4.657.139,07	3.661.882,60	0,00	2.461.682,60	2.195.456,47	62.247,54	1.544.407,56	62.247,54	1.544.407,56	0,00	917.275,04
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	6,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	2.940.182,81	2.940.182,81	200.000,00	0,00	0,00	2.940.182,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	300.062,00	5.865.345,36	6.165.407,36	3.965.385,68	176.777,05	2.712.680,56	3.472.726,80	10.391,04	2.274.557,15	10.391,04	2.274.557,15	0,00	438.123,41
CER24000 - SMARapd Informática Ltda													



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Quadro Movimento da Despesa

Setembro / 2024

Conta	Orçamento		Empenhado		Pago		A Pagar							
	Fixado	Alienação	Atualizado	Reservado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Liquidado	Na liquidado				
Categoria econômica														
4.000.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL														
4.4.71.70.00 - RATIOE PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	2.316,00	1.035,71	3.351,71	3.348,80	0,00	2.314,00	1.037,71	198,54	1.786,86	198,54	1.786,86	0,00	0,00	527,14
4.4.90.38.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	10,00	1.172.983,68	1.172.993,68	1.172.983,68	0,00	1.172.983,68	10,00	0,00	1.172.983,68	0,00	1.172.983,68	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	244.173.994,00	122.676.686,97	366.850.680,97	246.586.513,40	96.350.411,05	236.768.939,32	130.081.711,65	14.222.211,33	50.517.140,42	19.259.685,41	42.663.288,12	7.653.872,30	186.251.798,90	0,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	14.013.632,00	7.375.317,84	21.388.949,84	13.423.998,87	6.849.124,05	10.589.036,11	10.799.913,73	625.883,66	2.716.286,66	476.734,77	1.925.470,85	790.815,81	7.872.749,45	0,00
4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	338,00	379.056,84	379.394,84	314.500,00	0,00	314.500,00	64.894,84	0,00	314.500,00	0,00	314.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.492,00	444.098,82	453.590,82	381.923,26	0,00	381.923,26	71.667,56	0,00	381.923,26	64.556,84	381.923,26	0,00	0,00	0,00
4.5.90.62.00 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REV	4.616.622,00	-3.134.187,78	1.482.434,22	106.459,00	0,00	106.459,00	1.375.975,22	0,00	106.459,00	48.402,00	106.459,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.65.00 - CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAP	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R	86.438.380,00	6.244.594,27	92.682.974,27	92.682.973,27	0,00	86.438.379,00	6.244.595,27	7.634.342,45	66.640.428,88	7.634.342,45	66.640.428,88	0,00	0,00	19.797.950,12
4.6.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	106.200.001,00	0,00	106.200.001,00	106.200.000,00	0,00	106.200.000,00	1,00	10.731.550,91	92.309.759,34	10.731.550,91	92.309.759,34	0,00	0,00	13.890.240,66
4.6.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R	714.000,00	0,00	714.000,00	714.000,00	0,00	714.000,00	0,00	59.503,32	535.529,88	59.503,32	535.529,88	0,00	0,00	178.470,12
Total da Natureza da Despesa	460.097.175,00	145.013.911,59	605.111.086,59	469.423.768,56	103.376.312,15	447.862.897,53	157.248.189,06	33.346.328,79	218.515.762,69	38.347.795,82	210.071.074,58	8.444.688,11	229.347.134,84	0,00
Categoria econômica														
9.000.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
9.999.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	47.971.917,00	-46.622.442,52	1.349.474,48	0,00	0,00	0,00	1.349.474,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Natureza da Despesa	47.971.917,00	-46.622.442,52	1.349.474,48	0,00	0,00	0,00	1.349.474,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	4.456.387.277,00	435.770.131,00	4.892.157.408,00	4.040.303.919,31	374.290.318,71	4.044.628.134,38	847.629.273,62	360.628.178,79	3.133.625.671,77	378.644.307,32	2.897.628.053,86	235.997.617,91	911.002.462,61	0,00

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fabio Gomes Marques
Subsecretário do Tesouro Municipal em exercício

Rogério Lins Wanderley
Prefeito

SECRETARIA DE HABITAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria Municipal de Habitação**PORTARIA INTERNA nº 04/2024**

Esta Portaria revoga a **Portaria nº 04/2022, publicada em 14/10/2022**, que constituiu a Comissão de Urbanização e Regularização da Área "AT" – Santo Antônio e;

Considerando o afastamento de um representante da PMO, substituímos conforme abaixo:

CONSTITUI, nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 152, de 09 de outubro de 2006, a nova Comissão de Urbanização e Regularização da Área "AT" – Santo Antônio, consoante a seguinte composição:

Representantes da PMO:

- Mariana Eugênio de Campos – matrícula nº 184.879 (Coordenadora desta Comissão);
- Joana da Costa Manso Ramos Alves Rios – matrícula nº 140.500;
- Cirlei Correa Alves de Oliveira – matrícula nº 136.962;
- Sandra Rachel Moscati – matrícula nº 196.109;
- Ariana Mattos Martins – matrícula nº 191.911.

Representantes dos moradores:

- Maria Adelia Pogarelciuc - RG nº 16.757.487-5;
- Neuzelia Domingos da Paz Barbosa - RG nº 22.082.429-0;
- Marcelo Marques de Lima - RG nº 25.942.535-7;
- Paulo Roberto Feliciano de Assis - RG nº 23.889.905-6;
- Reginaldo Francisco da Silva - RG nº 10.830.201-5.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: DOUTOR JORGE ALBERTO DOMINGO GARCIA & FERRAZ LTDA
Endereço: Rua Dr. Carlos de Moraes Barros, 266 – Sala 03 - Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 02.658.539/0001-68
CNAE/Atividade: 8630-5/03 – Atividade Médica ambulatorial restrita a consultas.
Nº Protocolo: 000.527/2024
Auto de Infração nº 00328
Data da Lavratura do AIF: 03/09/2024
Auto de Imposição de Penalidade nº 00415 – Advertência
Data da Lavratura do AIP: 24/09/2024
Responsável Legal: Jorge Alberto Domingo Garcia – CPF: 010.171.478-50

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: STUDIO ART CABELEREIROS
Endereço: Avenida Pau Brasil , 67 – Conjunto Residencial Morro do Farol - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.159.389/0001-76
CNAE/Atividade: 9602-5/01 – Cabelereiros, pedicure e barbearia
Nº Protocolo: 000.496/2024
Auto de Infração nº 00272
Data da Lavratura do AIF: 14/08/2024
Auto de Imposição de Penalidade nº 0400 – Advertência
Data da Lavratura do AIP: 08/10/2024
Responsável Legal: José Onildo Carneiro da Silva – CPF: 256.471.133-20

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 203/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Alterar a COMISSÃO de fiscalização dos CONCURSOS PÚBLICOS para provimento de cargos diversos e formação de cadastro reserva, instituída através da Portaria nº 010/2021 de 22 de março de 2021, alterada pela Portaria nº. 154/2023, de 20 de setembro de 2023, que passará a ser composta pelos empregados adiante indicados:

1. ANTONIO DE PADUA CORDEIRO JAQUES
2. GIVALDO DO NASCIMENTO SOUZA
3. SILVIA REGINA DRAGO DE OLIVEIRA
4. CRISTIANE PINOTTI MENDES

Suplementes

1. EDUARDO CHIRINHAN
2. MAILISE HELENE HERRERIAS

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 010/2021.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024.

Osasco, 01 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 467/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

NOMEAR a senhora **ELAINE TAVARES DE SA**, portadora do RG 46.334.304-9, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 10 de outubro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de outubro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 10 de outubro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 473/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

EXONERAR o senhor **APARECIDO CARLOS DE RESENDE**, portador do RG 5.553.219-6, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 14 de outubro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 14 de outubro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 14 de outubro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 485/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

EXONERAR o senhor **MARCOS ARRUDA**, portador do RG 13.731.459-0, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, de provimento em comissão, no dia 23 de outubro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 18 de outubro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de outubro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

RAFAEL APARECIDO CESAR MATOS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 10/12/1999, filho de ROMILDO DE PAULA MATOS e de LINAMARA FORTUNATO CESAR, residente em Cajamar, SP
MARIANA SANTOS CALIXTO PIEDADE, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 16/10/2002, filha de JOSÉ ROBERTO CALIXTO PIEDADE e de ROSELI DOS SANTOS CALIXTO PIEDADE, residente em Osasco, SP

SALOMÃO BRINGEL BRAGA DE SOUSA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 17/01/1997, filho de RAIMUNDO BRAGA DE SOUSA e de JUCINEIDE BRINGEL DE SOUSA, residente em Osasco, SP
LETICIA DUARTE DOS SANTOS, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 48º Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo, São Paulo, SP, aos 17/12/1999, filha de ERALDO GINU DOS SANTOS e de ROSINETE DUARTE MACEDO, residente em Osasco, SP

JONAS RAMOS, brasileira, divorciado, do lar, nascido em Itajaí, SC, Registrado em Camboriú, Itajaí, SC, aos 23/02/1973, filho de VILSON RAMOS e de DARCI ALVES RAMOS, residente em Osasco, SP
ALBA APARECIDA SIQUEIRA, brasileira, solteira, pedreira, nascida em Distrito Aldeia, Barueri, Barueri, SP, aos 05/11/1971, filha de MARIA DE LOURDES SIQUEIRA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP